



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

ESTÂNCIA TURÍSTICA

ANO 23 - NÚMERO 1238 - BERTIOGA/SP - 18 DE JULHO DE 2025

Copa de Inverno chega ao fim com decisão do Beach Soccer



FOTO: ARQUIVOS PMB

A Copa Agita Bertioga de Inverno será encerrada neste sábado (19), com a final do torneio de beach soccer, a partir das 17 horas, no Complexo Esportivo Pé N'Areia. O evento também contou com disputas de beach tennis, vôlei de praia e futevôlei, reunindo mais de mil atletas.

Pág - 10



FOTO: ARQUIVOS PMB

48ª Festa da
Tainha segue
até o fim do mês

Pág - 3



FOTO: ARQUIVOS PMB

Alunos cultivam
800 mudas com
apoio do CEA

Pág - 5



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 / 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cota Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Divisão Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroslam: 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Cadastro Único – 3319-9702	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9079
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Oriandini – 3317-6639	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 3500-2719
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
	– Diak Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– Viva Bem – 33174025	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-8135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6820	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7248	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	Diversos
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1387
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Beprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– INSS: 135
– NEIM Marque Seco – 3317-2997	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	Emergência
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Defesa Civil: 199
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– GCM: 153
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Polícia Militar: 190
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Salvamar: 193
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9312
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Apropriada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/93616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 936514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-93724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Apropriada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/9370161014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.749/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertiooga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Bruna Calhau e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

TURISMO E
CULTURA

48ª Festa da Tainha de Bertioga segue até o fim do mês

A 48ª Festa da Tainha de Bertioga, evento gastronômico mais tradicional do litoral paulista, promete agitar Bertioga até o dia 27 de julho. Realizada sempre às sextas, sábados e domingos, a Festa acontece na Tenda de Eventos, no Centro da cidade, com acesso pelo portão principal do Parque dos Tupiniquins.

A programação gastronômica conta com jantar às sextas-feiras, a partir das 19h30. Aos sábados, o público pode aproveitar o almoço a partir do meio-dia, e o jantar é servido a partir das 19h30. Aos domingos, o almoço tem início também ao meio-dia. Durante os jantares de sexta e sábado, o clima fica ainda mais especial com música ao vivo.

De acordo com a organização do festival, o prato serve bem até três pessoas, sendo composta por uma tainha espalmada na brasa, acompanhada de arroz, farofa, vinagrete e pão. O valor do convite é R\$ 180. Há também venda de bebidas, porções extras e sobremesas.

Sobre a festa

A Festa da Tainha é promovida pelo Lions Clube Bertioga, em parceria com a Prefeitura de Bertioga. Todo o valor arrecadado é destinado a projetos sociais desenvolvidos pelo Lions no município, como empréstimo e doação de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas, doação de enxovais para bebês, exames oftalmológicos para alunos da rede municipal, entre outras ações.

No ano passado, a festa bateu recorde de público, com cerca de 35 mil visitantes e o consumo de 15 toneladas de tainha. E a expectativa para este ano é ainda maior. A entrada é gratuita, e os visitantes pagam apenas o que consumirem.



Foto: Divulgação/1006

SEGURANÇA

Ação rápida da GCM resulta em prisão por tráfico de drogas no Vista Linda

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga realizou, na tarde desta quinta-feira (17), mais uma ação de combate ao tráfico de drogas na cidade. A ocorrência aconteceu durante patrulhamento preventivo na Rua Lincoln Bolivar Neves, no bairro Vista Linda.

Durante a ronda, dois indivíduos, ao avistarem a viatura, tentaram fugir e lançaram uma sacola preta por cima de um muro. Imediatamente, a equipe solicitou reforço. Um dos suspeitos pulou uma residência e seguiu em fuga, sendo acompanhado até a Rua Aprovada 617, onde foi abordado.

No local onde a sacola havia sido descartada, a GCM retornou com o apoio necessário e, com a autorização do morador do imóvel, localizou diversos entorpecentes no interior da sacola.

Diante dos fatos, o indivíduo recebeu voz de prisão em flagrante. O suspeito foi apresentado à Delegacia de Polícia para registro da ocorrência, onde permaneceu detido e à disposição da Justiça.

A ação integra o trabalho contínuo da GCM no enfrentamento ao tráfico de drogas e reforça o compromisso do município com a segurança da população. A Guarda pode ser acionada 24 horas através do telefone 153.

MEIO
AMBIENTE

Alunos cultivam 800 mudas com apoio do Centro de Educação Ambiental

A conexão entre educação e meio ambiente ganhou forma e cor na Escola Municipal José Carlos Buzinaro, em Bertiooga. A unidade recebeu a doação de 800 mudas do Centro de Educação Ambiental (CEA), por meio da Diretoria de Educação Ambiental da Prefeitura, com o objetivo de transformar o quintal da escola em um espaço de aprendizado vivo: uma mandala aromática.

A ação contou com o envolvimento direto dos alunos, que participaram ativamente do plantio das mudas. O momento foi mais do que um exercício prático — foi uma experiência sensorial e educativa, em que os estudantes tiveram contato direto com a terra, as plantas e os aromas naturais. Além disso, os professores orientaram os jovens sobre a importância da preservação ambiental e os cuidados necessários para o crescimento saudável das espécies.

A mandala foi projetada como um espaço de contemplação e aprendizado, promovendo o bem-estar e incentivando o cuidado com o meio ambiente. A iniciativa integra as ações contínuas de educação ambiental realizadas em parceria com as escolas da rede municipal, reforçando o compromisso da Prefeitura de Bertiooga com a formação de uma geração mais consciente e conectada à natureza.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Arraiá do Amor agita a melhor idade no Fundo Social

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga promoveu, nesta quinta-feira (17), o Arraiá do Amor, uma animada celebração voltada aos idosos atendidos pelos programas do município. A iniciativa, preparada com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, teve como objetivo valorizar a melhor idade, estimular o convívio social e fortalecer os vínculos entre os atendidos.

A sede do Fundo Social se transformou em um verdadeiro arraial, com decoração temática, música ao vivo, quadrilha, comidas típicas e muita animação. Onde os idosos dançaram, cantaram e aproveitaram momentos de descontração ao lado dos amigos e da equipe organizadora.

A presidente do Fundo Social, Adriana Vilares, destacou a importância da ação: "Com carinho, tentamos proporcionar um momento de alegria e reforçar o quanto nossos idosos são importantes. Um evento para cuidar de quem cuida. Aproveitamos para convidá-los à fazerem parte das aulas de artesanato promovidas no Fundo, das campanhas e ações.. Acreditamos no poder da união e do convívio para promover acolhimento".

O evento reuniu centenas de participantes e contou com o apoio de voluntários e servidores na organização, preparo das comidas e a ambientação do espaço. A tarde foi marcada por sorrisos, reencontros e sentimento de pertencimento.

ESPORTE

Bertioga conquista medalha de bronze na capoeira nos Jogos Regionais

Bertioga subiu ao pódio na 67ª edição dos Jogos Regionais com a atleta Regiane Vitória, que conquistou a medalha de bronze na categoria peso leve da capoeira. A disputa aconteceu no último sábado (12), em São Bernardo do Campo.

O evento reúne cerca de 9 mil atletas de diversos municípios paulistas, em disputas de 45 modalidades esportivas. Neste ano, aproximadamente 200 atletas representam Bertioga em 13 modalidades, nas categorias Sub-21 e Livre. A cidade conta com a sexta maior delegação da competição.

As disputas envolvem equipes masculinas e femininas nas modalidades de atletismo, capoeira, futsal, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, vôlei de praia, voleibol e xadrez. Já no futebol e handebol, a cidade conta apenas com representantes masculinos.

Sobre os Jogos Regionais

Criados em 1950, os Jogos Regionais têm como objetivo revelar talentos esportivos no Estado de São Paulo. Desde 1984, a competição é dividida em seis regiões e ocorre tradicionalmente no mês de julho, durante o recesso escolar.

Ao longo das décadas, o torneio revelou grandes nomes do esporte brasileiro, como Hortência, Magic Paula, Aurélio Miguel e Cláudio Kano, além de formar equipes de destaque em modalidades como vôlei e ciclismo.

A competição também funciona como classificatória para os Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, reunindo atletas de alto rendimento em um ambiente de superação, respeito e espírito esportivo.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TURISMO E
CULTURA

Bertioga promove escuta pública sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

A Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga realizará, no próximo dia 26 de julho, uma escuta pública voltada à implantação do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). O encontro acontece das 9h às 13h, no Fundo Social de Solidariedade, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

De acordo com a Secretaria de Turismo e Cultura, esse é um momento importante para fortalecer e ampliar as ações culturais na cidade ouvindo a classe que faz a cultura acontecer.

A participação dos agentes culturais é considerada essencial para entender as demandas, ideias e perspectivas do setor artístico, contribuindo assim para a construção de um ambiente ainda mais estimulante e inclusivo para as manifestações culturais da cidade.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE

Circuito de corridas movimentado Bertioga neste domingo (20)

Neste domingo (20) acontece a quinta etapa do Circuito de Corridas da Riviera 2025. A largada está marcada para às 7h, na Alameda Boa Vista, atrás do Riviera Shopping. A iniciativa é promovida pela Sobloco, em parceria com a Fundação 10 de Agosto, e conta com apoio da Prefeitura de Bertioga.

As inscrições podem ser feitas até quinta-feira (17) pelo aplicativo TF Sports, disponível na Apple Store e no Google Play. Também será possível se inscrever presencialmente na loja Track&Field do Riviera Shopping Center, na sexta-feira (18) e no sábado (19). Toda a renda arrecadada será destinada aos projetos da Fundação 10 de Agosto.

O evento conta com percurso de 6 km para corrida e 4,5 km para caminhada. Já na categoria infantil, as distâncias variam conforme a faixa etária: 200 metros para crianças de 5 a 9 anos e 400 metros para as de 10 a 13 anos.

Os cinco primeiros colocados na classificação geral serão premiados. Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalhas.



Foto: Divulgação/Imb

ESPORTE

Copa de Inverno de Bertiooga chega ao fim com decisão do Beach Soccer

A Copa Agita Bertiooga de Inverno será encerrada neste sábado (19), com a final do torneio de beach soccer, a partir das 17 horas, no Complexo Esportivo Pé N'Areia. O evento também contou com disputas de beach tennis, vôlei de praia e futevôlei, reunindo mais de mil atletas.

A competição está sendo realizada desde o dia 1 de julho e reuniu 60 equipes, divididas nas categorias sub-10, sub-12, sub-15, sub-18, feminino e principal. Os confrontos acontecem durante a semana, e os resultados podem ser acompanhados pelo aplicativo Copa Fácil, no link: <https://copafacil.com/-hcajr>.

Além de movimentar o esporte local, a copa arrecadou cerca de mil quilos de alimentos não perecíveis, entregues ao Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga pela Secretaria de Esporte e Lazer.

O evento integra o calendário esportivo oficial do município, promovendo o esporte, incentivando a prática de atividades físicas e fortalecendo a convivência entre moradores e visitantes.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FUNDO SOCIAL

Noite de Caldos beneficiante do Fundo Social reunirá solidariedade

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga convida a população para uma noite especial de sabores e solidariedade. No dia 1º de agosto (sexta-feira), o órgão realiza a “Noite de Caldos”, um evento beneficente que acontecerá na sua sede, a partir das 18 horas.

Com um cardápio variado de caldos, preparados com carinho por voluntários e parceiros, a noite promete aquecer o corpo e o coração dos participantes. Os ingressos custam R\$ 50 (individual) ou R\$ 80 (casal ou dupla) — os valores simbólicos serão totalmente revertidos para as ações sociais promovidas pelo Fundo Social ao longo do ano.

Além dos caldos deliciosos, o evento contará com um ambiente acolhedor e música, em uma celebração de solidariedade. A presidente do Fundo Social, Adriana Vilarés, destaca a importância da iniciativa: “A Noite de Caldos é mais uma forma de unir a população em torno da causa social. Cada ingresso representa apoio direto às famílias que atendemos e fortalece os projetos que desenvolvemos em Bertioga.”

Os ingressos estão sendo vendidos exclusivamente na sede do Fundo Social (Rua Walter Prado, 77 – Centro) e não haverá comercialização na portaria do evento.

OPORTUNIDADE

PAT tem vagas de emprego nesta semana

Nesta semana, o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) está com 10 vagas de emprego em diversas funções. As exigências dependem do cargo, com oportunidades para quem tem ou não experiência.

O atendimento deve ser agendado pelo site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo Poupatempo. O serviço é realizado na unidade do Poupatempo Bertioga, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.

No dia e horário agendados, o candidato deve apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e número do PIS. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3319-9700.

Vagas disponíveis:

INSTALADOR DE TV E INTERNET - SEM experiência na área; Ensino Médio Incompleto; Habilitado na categoria mínima "B";
05 Vagas

COSTUREIRA - COM experiência; Ensino Fundamental Completo; aceita-se PCD (desde que não limitante);
2 Vagas

CORTADOR DE TECIDOS - COM experiência; Ensino Fundamental Incompleto; aceita-se PCD (desde que não limitante);
1 Vaga

AJUDANTE GERAL EM CONFECÇÃO - COM experiência; Ensino Fundamental Completo; aceita-se PCD (desde que não limitante);
1 Vaga

TÉCNICO DE INSTALAÇÃO - COM experiência na área; Ensino Médio Completo; Habilitado na categoria mínima "B";
INSTALAÇÃO e manutenção de sistemas de câmera de segurança (CFTV) e controle de acesso.
01 Vagas

SERVIÇO

Poupatempo Bertioga – Avenida 19 de maio, 694/696, Albatroz.



Prefeitura alerta para golpe da falsa fiscalização; saiba como identificar

A Prefeitura alerta a população sobre um golpe praticado por falsos fiscais que se apresentam como Agentes de Combate às Endemias (ACEs) para acessar residências ou estabelecimentos comerciais.

Para evitar cair nesse tipo de golpe, a Prefeitura orienta a população quanto a alguns cuidados básicos. Ao receber um ACE em casa, o morador deve verificar as identificações do profissional. No crachá, constam a foto, o nome do agente e as identificações oficiais da Prefeitura. Além disso, todos os agentes utilizam uniformes oficiais da Prefeitura e colete de identificação.

Em Bertiooga, os ACEs atuam na busca por focos endêmicos em residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais, sempre que possível trabalhando em conjunto com a equipe de Saúde da Família.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Profissionais da rede municipal participam de capacitação em fluxos e manejo clínico de saúde mental

Na última terça-feira (15), a Prefeitura promoveu uma importante capacitação em fluxos e manejo clínico de saúde mental, voltada para médicos e enfermeiros da Atenção Básica de Saúde, psicólogos e demais profissionais da Rede de Atenção Psicossocial.

Ao todo, 44 profissionais da rede municipal de saúde participaram da atividade, representando todas as unidades do município. O objetivo foi qualificar o atendimento em saúde mental na Atenção Primária, fortalecendo os fluxos de encaminhamento e o manejo clínico adequado dos casos.

Durante a capacitação, foram abordadas estratégias para acolhimento, avaliação e encaminhamento de usuários com demandas de saúde mental, com ênfase em uma abordagem humanizada. O encontro também foi um espaço para troca de experiências entre os profissionais.

ESPORTE E
LAZER

Ruas e Praças de Lazer leva diversão gratuita ao Vista Linda

A diversão está garantida com muitas brincadeiras e atividades que colocam todo mundo na roda do Ruas e Praças de Lazer, realizado neste domingo (20), na Rua Roberto de Almeida Vinhas e na Praça Anchieta, no bairro Vista Linda. A programação é gratuita e aberta ao público, das 12h às 17h.

A agenda inclui tchoukball, tênis, badminton e futebol gol-caixote, além de brincadeiras tradicionais. O evento também oferece futebol de sabão, cama elástica e brinquedos infláveis, garantindo diversão para todas as idades. Recreadores especializados estarão presentes para orientar as crianças e garantir a animação de todos os participantes.

Mais de 30 mil crianças já participaram do projeto, que acontece quinzenalmente em dois locais simultaneamente, totalizando cerca de 48 edições por ano.

A ação é uma iniciativa da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), com apoio da Associação Recreativa Cultural e Esportiva (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda alerta para golpes envolvendo atendimentos do CRAS

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, por meio da Diretoria do Departamento de Assistência Social, alerta a população sobre tentativas de golpe envolvendo atendimentos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A Pasta esclarece que os atendimentos do CRAS são realizados exclusivamente nas unidades oficiais, e que não há realização de visitas domiciliares sem agendamento prévio, nem solicitações por celular ou mensagens. Todas as informações e orientações devem ser consultadas diretamente nas unidades ou pelo telefone institucional.

Em caso de dúvida, a orientação é entrar em contato com a Diretoria pelo número (13) 3319-8290. A Secretaria reforça que qualquer abordagem fora desses canais deve ser considerada tentativa de golpe.

Unidades do CRAS em Bertioga:

- * CRAS Vicente de Carvalho – Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, 789
- * CRAS Chácaras (Vila do Bem) – Rua São Gonçalo, s/nº
- * Serviço em Boraceia (Vila do Bem) – Avenida Henrique Arcuri, 99



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE

Tênis feminino é bicampeão nos Jogos Regionais

A equipe feminina de tênis de Bertioga conquistou o bicampeonato na 67ª edição dos Jogos Regionais, em São Bernardo do Campo, nesta terça-feira (15). As atletas Juliana Pereira, Fernanda Lopes e Vanessa Feio garantiram a medalha de ouro ao vencer as anfitriãs da casa, repetindo o feito do ano passado e assegurando a vaga nos Jogos Abertos do Interior.

O evento reúne cerca de 9 mil atletas de diversos municípios paulistas, em 45 modalidades esportivas. Neste ano, aproximadamente 200 atletas representam Bertioga em 13 modalidades, nas categorias Sub-21 e Livre. A cidade conta com a sexta maior delegação da competição.

As disputas incluem equipes masculinas e femininas de atletismo, capoeira, futsal, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, vôlei de praia, voleibol e xadrez. Já no futebol e no handebol, Bertioga participa apenas com equipes masculinas.

Sobre os Jogos Regionais

Criados em 1950, os Jogos Regionais têm como objetivo revelar talentos esportivos no Estado de São Paulo. Desde 1984, a competição é dividida em seis regiões e ocorre tradicionalmente em julho, durante o recesso escolar.

Ao longo das décadas, o torneio revelou grandes nomes do esporte brasileiro, como Hortência, Magic Paula, Aurélio Miguel e Cláudio Kano, além de formar equipes de destaque em modalidades como vôlei e ciclismo.

A competição também serve como classificatória para os Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, reunindo atletas de alto rendimento em um ambiente de superação, respeito e espírito esportivo.





Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de julho de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 Laucildes PL Mariza AT Rosana PL	02 Mariza PL Shirlei AT Laucildes RL	03 Shirlei PL Iolene AT Mariza RL	04 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	05 Rosana PL
06 Mariza PL	07 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	08 Laucildes PL Mariza AT Rosana RL	09 Mariza PL Feriado	10 Shirlei PL Iolene AT Mariza RL	11 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	12 Laucildes PL
13 Iolene PL	14 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	15 Laucildes PL Mariza AT Rosana RL	16 Mariza PL Shirlei AT Laucildes RL	17 Shirlei PL Iolene AT Mariza RL	18 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	19 Shirlei PL
20 Mariza PL	21 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	22 Laucildes PL Mariza AT Rosana RL	23 Mariza PL Shirlei AT Laucildes RL	24 Shirlei PL Iolene AT Mariza RL	25 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	26 Rosana PL
27 Iolene PL	28 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	29 Laucildes PL Mariza AT Rosana RL	30 Mariza PL Shirlei AT Laucildes RL	31 Shirlei PL Iolene AT Mariza RL		

Conselheira Vanessa / Férias
Sujeito a alterações

Plantão Conselho 13-99784-1325

COMUNICADO Nº 39/25 – BERTPREV**RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025**

O Recadastramento dos servidores **ATIVOS 2025** está aberto desde 01/02/2025.

Considerando que, **apenas 44,30%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em setembro/2025.

POR QUE SE RECADASTRAR?

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

Para se recadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em “Primeiro acesso”);

✓ selecionar “Recadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o recadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 17 de julho de 2025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária

COMUNICADO Nº 40/2025 – BERTPREV**RECADASTRAMENTO 2025****ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS !!!!!**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **COMUNICAM A ABERTURA DO RECADASTRAMENTO ONLINE a partir de 01/02/2025 até 01/09/2025 para APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

Considerando que, **apenas 7,53% dos pensionistas**, e **7,89% dos**

aposentados concluíram o recadastramento, informamos que a ausência do recadastramento resultará em bloqueamento do pagamento. Por isso, solicitamos que não deixem para o prazo final que será em setembro/2025.

Para recadastrar você deverá realizar **duas etapas**, conforme as orientações abaixo:

1- Confirmação dos dados Online através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

- ✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em “Primeiro Acesso”);
- ✓ selecionar “Recadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

2- A Prova de vida deverá ser anexada na própria plataforma, conforme abaixo:

Em relação à prova de vida, serão considerados válidos os seguintes atos/documentos praticados e emitidos em 2025, sendo que apenas um deles deverá ser enviado em PDF pela plataforma.

Para Aposentados

- Carteira de vacinação, com vacina recebida em 2.025 **ou**;
- Emissão ou renovação em 2.025 de Passaporte; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho; Alistamento Militar; Carteira de Identidade **ou**;
- Recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda exercício 2025, como titular ou dependente. Além de um dos documentos acima é **PRECISO PREENCHER E ENVIAR TAMBÉM A DECLARAÇÃO DE ACÚMULO** que é encontrada no link: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/docsbeneficios/7.pdf>

Para Pensionistas

- Carteira de vacinação, com vacina recebida em 2.025 **ou**;
- Emissão ou renovação em 2.025 de Passaporte; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho; Alistamento Militar; Carteira de Identidade **ou**;
- Recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda exercício 2025, como titular ou dependente.
- Para menores, exige-se a entrega de atestado de frequência escolar ou carteira de vacinação completa, ambos de 2.025.

Além de um dos documentos acima é **PRECISO PREENCHER E ENVIAR TAMBÉM A DECLARAÇÃO DE ACÚMULO** que é encontrada no link: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/docsbeneficios/7.pdf> e **A DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PENSIONISTA, DE ACORDO COM A DATA DA PENSÃO** com modelos disponíveis no site - <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/recadastramento/>

No caso do inativo ou pensionista não ter nenhum dos documentos antes indicados, deverá, então, utilizar a Declaração de Prova de Vida, com assinatura reconhecida por autenticidade em Cartório **ou** através de assinatura digital (.gov), conforme orientação e modelos disponíveis no site - <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/recadastramento/>

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: contato@bertprev.sp.gov.br

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo link <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 17 de julho de 2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

COMUNICADO BERTPREV Nº 41/2025

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS AS VAGAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - APÓS PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO.

MANDATO 2025/2028 – 02 vagas titulares / 02 vagas suplência

RELAÇÃO DOS SERVIDORES APTOS E INSCRITOS À ELEIÇÃO A OCORRER EM 24/07/2025.

Ordem	Nome
01	Alexandre Hope Herrera
02	Evanilson Fischer Matos Siqueira
03	José Ferreira Melo Filho

Bertioga, 17 de Julho de 2025.
WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

PORTARIA Nº 041/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 147/2025 – BERTPREV, tendo como objeto a necessidade de aposentadoria compulsória, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Aposentar compulsoriamente, com proventos proporcionais, o Sr. **KENHITI TAKAHASHI**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 1690, médico pediatra, nível 10 DIII, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, II da CF/88, que corresponde ao artigo 27, caput da LC 95/13, redação dada pela LC 135/18 e § 3º, redação original; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão), artigo 57, I (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 25/07/2025.

Bertioga, 16/07/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 42/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 145/2025 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia à Sra. **GLÁUCIA DE FÁTIMA CORDEIRO DOS SANTOS**, qualificada com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de sua filha, Sra. **JANAÍNA MOTA ESTEVAM**, ex-servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, técnica de laboratório, reg. 2246, nível 08 FVI, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, III; 47, II, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, I e 51, I, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do requerimento, 16/05/2025.

Bertioga, 16/07/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª. (SEGUNDA) REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL - ANO DE 2025 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo e Fiscal do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado na Rua Rafael Costabile nº 596, Centro, Bertioga/SP, para no dia 24 de julho de 2025 (5ª. Feira), às 09:30 h em primeira chamada e às 09:45 h. em segunda e última chamada para participarem da 2ª. (segunda) Reunião Conjunta do Conselho Administrativo e Fiscal, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Eleição para preenchimento de 02 vagas no comitê de investimentos BERTPREV.

Bertioga, 17 de julho de 2025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do BERTPREV

ERRATA DA PORTARIA Nº 37/2025 - BERTPREV

Na publicação no Boletim Oficial do Município nº 1.237, de 11/07/2025, em PORTARIA Nº. 37/2025 – BERTPREV

Onde se lê:

“(. . .) **WALDEMAR MUNIZ FILHO**, servidor público do BERTPREV, registro funcional 348, escriturário, nível 06 JVII.”

Leia-se:

“(. . .) **WALDEMAR MUNIZ FILHO**, servidor público da Prefeitura de Bertioga, registro funcional 348, escriturário, nível 06 JVII, “

Bertioga, 15 de julho de 2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

Comitê de Investimento

Ata nº 033/2025 – aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera**, **Clayton Faria Schmidt**, **Evanilson Fischer Matos Siqueira**, **Roberto Cassiano Guedes** – Presidente do Comitê e **Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 14/07/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	18/06/2025 a 30/07/2025	2025	Elevação	14,75	15,00

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	15,00	15,00
PIB	Mediana agregada	2025	Estável	2,23	2,23
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	2,25	2,18
Cotação do Dólar (final de período)	Mediana agregada	2025	Redução	5,70	5,65
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	5,18	5,17
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	65,80	65,80
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Elevação	-0,57	-0,56

Tx. Juros (ETT-J-IPCA 8694 d.u. - 2060)	Antbima – 15/07/2025	2025	Elevação	6,8539	6,9377
Tx. Juros (ETT-J-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Antbima – 15/07/2025	2025	Elevação	6,8657	6,9482
Tx. Juros (ETT-J-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Antbima – 15/07/2025	2025	Elevação	6,8827	6,9634
Tx. Juros (ETT-J-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Antbima – 15/07/2025	2025	Elevação	6,9924	7,0619
Tx. Juros (ETT-J-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Antbima – 15/07/2025	2025	Elevação	7,2836	7,3375
Tx. Juros (ETT-J-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Antbima – 15/07/2025	2025	Elevação	7,6148	7,7046
Tx. Juros (ETT-J-IPCA 504 d.u. - 2027)	Antbima – 15/07/2025	2025	Elevação	8,5851	8,7031

Ibovespa	15/07/2025	2025	Redução	137.481	135.299
CRP SPA/5 anos	16/07/2025 - Abertura	2025	Elevação	144.81	147.76

Fonte: Banco Central do Brasil; Antbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	maio/2025-junho/2025	2025	Em Mil	Fechamento maio/2025	Fechamento junho/2025
				984.302	991.020

O Boletim Focus indica projeção para o IPCA-IBGE de 5,17%, mantendo a trajetória de redução observada recentemente. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com mais de 90% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A perspectiva para o IPCA poderá ser favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresenta nova redução para 2,18% e no câmbio houve queda na expectativa para fechamento do exercício em relação a semana em R\$ 5,65; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação, possibilitando previsão de mudança do patamar atual. A previsão para o PIB apresenta estabilidade em relação a semana passada em 2,23% no ano. Todos vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação. No IBOVESPA em relação a semana anterior houve redução para 135.299 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 14/07/2025 com patrimônio de 1.001.755MM. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, conforme minuta em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
063/2025	10/07/2025	4.150.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
064/2025	15/07/2025	250.000,00	Aplicação	BB PREVID RF PERFIL FIC FI

Considerando que as inscrições para participação em eleição para preenchimento de duas (02) vagas de membros do Comitê de Investimentos teve término no dia 04/07/2025 contando com três (03) candidatos inscritos, foram discutidas algumas hipóteses visando instituir norma regimental para o colegiado dispondo sobre a forma de participação dos membros nas reuniões, tendo como referência a Resolução 001/2022 – CA/BERTPREV; o Comitê encaminha em anexo a presente Ata, minuta de Resolução à

CAF para que seja submetida a Procuradoria para avaliação dos aspectos legais e posteriormente submetida a deliberação do Conselho Administrativo. Considerando ter o Comitê recebido o relatório de investimentos elaborado pela consultoria LBD relativo ao mês de junho/2025, foi concluído o respectivo parecer que será enviado à CAF para providências. Interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 14 horas.

(Assinatura Digital)	(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera	Clayton Faria Schmidt
(Assinatura Digital)	(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira	Roberto Cassiano Guedes
(Assinatura Digital)	(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto	

	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo	
CNPJ 02581343/0001-12	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº	063/2025

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3
		R\$
		4.150.000,00
X	Aplicação	Resgate

Fundo:
SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:
Aplicação do Repasses saldo recursos PMB Junho/2025. Em 10/07/2025.

Características dos Ativos
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertiooga,	16 de julho de 2025
------------	---------------------

Proponente:	Autorização:	Liquidação			
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Patrícia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02		
Certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCON	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028		
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292					
www.bertprev.sp.gov.br		E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)					

		Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga	
Estado de São Paulo			
CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº 064/2025
Banco		Agência	Conta:
1		3970-5 - BERTIOGA	28.380-0
		R\$	250.000,00
X	Aplicação		Resgate
Fundo:			
BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49			
Dispositivo da Resolução do CMN:			
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação:			
Aplicação do Repasses saldo remanescente custeio da PMB e Câmara - Junho/2025. Em 15/07/2025.			
Características dos Ativos			
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:			
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);			
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
		Bertiooga,	16 de julho de 2025
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Patrícia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02
certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCON Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028			
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292			
www.bertprev.sp.gov.br		E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br	
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)			

MINUTA DE RESOLUÇÃO

É obrigação dos componentes do Comitê de Investimentos a participação nas reuniões ordinárias semanais, conforme calendário anual previamente divulgado.

As reuniões ordinárias serão instaladas com a participação da maioria dos seus componentes.

O componente do Comitê de Investimentos poderá participar remotamente à reunião ordinária 1 (uma) vez por mês, inclusive no período de férias e licença-prêmio.

Aos suplentes será franqueada a participação das reuniões do Comitê.

Em caso de substituição, serão aplicáveis aos suplentes os mesmos regramentos dos componentes titulares.

É facultado aos componentes do Comitê de Investimentos o comparecimento às reuniões ordinárias no período de férias e licença-prêmio.

Caso o membro titular opte por não participar das reuniões ordinárias no período de férias e licença-prêmio, deverá comunicar com 48 horas de antecedência o Secretário do Comitê visando convocação do membro suplente.

A reunião ordinária poderá ser realizada remotamente, desde que devidamente justificada e previamente comunicada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, sem prejuízo ao limite das participações remotas anteriormente definidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/23 – ACS
CONVOCAÇÃO nº 003/25**

A Diretoria de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para **comparecimento no dia 22 de Julho de 2025 às 9:30 hs na Sala Anexa à Secretaria de Educação**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para assinatura do contrato e documentos pertinentes a admissão.

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS GUARATUBA

Classif	Nome	Def	AFRO	cpf
06º	CLEIDE TELES DE SOUSA SILVA	---	---	059.779.646-76

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência do contrato.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO Nº 07/2025**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **22 de Julho de 2025 às 9:30h** na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
313		102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NEILDES DIAS DA SILVA		sim	267.661.468-18

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 08/2025**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **22 de Julho de 2025 às 9:30h** à Sala Anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

MÉDICO VETERINÁRIO

class	cargo	candidato	def	cpf
13	210- MÉDICO VETERINÁRIO	MARIANE DE MOURA BARBOSA CARAÇA	Não	362.105.908-37

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 08/2025**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **22 de Julho de 2025 às 9:30h** à Sala Anexa Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

OFICIAL DE SAUDE - Afrodescendente

class	Class especial	cargo	candidato	def	Afro	cpf
35	3ª	233- OFICIAL DE SAUDE	MARILDA XAVIER DOMINGOS DA SILVA	-	Sim	213.667.758-64

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 09/25**

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 23/07/2025
HORÁRIO: 13hs**

OFICIAL DE SAUDE

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
11	233- OFICIAL DE SAUDE	GIOVANNA LUISA SILVA PEREIRA	-	-	472.887.558-00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
16	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MICHELI PEREIRA DA SILVA	-	-	418.106.398-40

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
1	239- TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	MARCOS JEAN SAMPAIO	-	-	030.702.499-73

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (entregar quando estiver liberado pela Medicina Ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE

- CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
 - ❖ CPF CÔNJUGE
 - ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
 - ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
 - ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
 - ❖ PIS/ PASEP
 - ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
 - ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
 - ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
 - ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
 - ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
 - ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
 - ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Depto de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **extraordinária** a ser realizada no dia 31 de julho de 2025, às 14 horas, na Câmara Municipal de Bertiooga, localizada na Rua Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertiooga/ SP, todos os membros titulares que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA
JULGAMENTO DOS PROCESSOS:

PROCESSO: 3343/2024
RECORRENTE: GOLCALVES FERREIRA HOLDING LTDA

PROCESSO: 4357/2024
RECORRENTE: TAL HOLDING LTDA

PROCESSO: 6405/2024
RECORRENTE: CALAMECCA HLG LTDA

Bertiooga, 18 de julho de 2025

Paulo Antônio Rufino de Andrade
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Retificação de Convocação

Na publicação da CONVOCAÇÃO, realizada no dia 11 de julho de 2025, na página 29, da edição nº 1237, do Boletim Oficial do Município:

Onde se lê:

17/06/2025 – Quinta-feira

Matri.	Nome	Horário
5881	Luciana Dias Rodrigues	9:30
5078	Patricia Enedino da Silva	10:00

Leia-se:

17/07/2025 – Quinta-feira

Matri.	Nome	Horário
5881	Luciana Dias Rodrigues	9:30
5078	Patricia Enedino da Silva	10:00

Cleide Alves da Silva
Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho

AETUB

CADASTRAMENTO 2º SEMESTRE 2025

O cadastramento de **NOVOS ASSOCIADOS** da 1ª Lista de Espera para o 2º Semestre de 2025, inicia-se no dia **17/07/2025** e encerra-se no dia **23/07/2025**, impreterivelmente.

Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros dos grupos familiares (todas as pessoas que moram na mesma residência).

- RG/CNI – do candidato e membros do grupo familiar – **Cópias simples**
- CPF – do candidato e membros do grupo familiar – **Cópias simples**
- Comprovante de Residência no nome do candidato ou do responsável – **Cópia Simples**
- Comprovante de Matrícula 2º Semestre 2025 – **Cópia Simples**

Se o candidato possuir CNH ou RG/CNI que já possua o CPF não é necessário cópias dos dois documentos.

Comprovante de Rendimentos do candidato e **TODOS** os integrantes da residência e de seu grupo familiar

- **No caso de renda como AUTÔNOMO** – trazer declaração de autônomo e cópias da carteira de trabalho, EM CASO DE:
 - Carteira de Trabalho Física - Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco - Cópia Simples
 - Carteira de Trabalho Digital - Na tela principal do aplicativo, procure por uma opção de Emitir PDF ou Baixar PDF (geralmente disponível no menu de opções, documento precisa ter todos os registros da carteira de trabalho). – Cópia Simples
- **No caso de renda como ASSALARIADO** – trazer o último holerite – Cópia Simples
- **No caso de Desemprego ou Ausência de Renda** – trazer declaração de ausência de renda e cópias da carteira de trabalho, EM CASO DE:
 - Carteira de Trabalho Física - Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco - Cópia Simples
 - Carteira de Trabalho Digital - Na tela principal do aplicativo, procure por uma opção de Emitir PDF ou Baixar PDF (geralmente disponível no menu de opções, documento precisa ter todos os registros da carteira de trabalho). – Cópia Simples
- **Maiores de 16 anos:** deverão apresentar a carteira de trabalho, EM CASO DE:
 - Carteira de Trabalho Física - Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco - Cópia Simples
 - Carteira de Trabalho Digital - Na tela principal do aplicativo, procure por uma opção de Emitir PDF ou Baixar PDF (geralmente disponível no menu de opções, documento precisa ter todos os registros da carteira de trabalho). – Cópia Simples

Na Ausência de quaisquer documento citados acima, não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento:
Segunda à Sexta: 8h30 às 11h30 – 13h30 às 16h30
Sábado: 8h30 às 11h30

Rua Luiz Pereira de Campos, 1054 - Loja 05 - Centro - Bertioga/SP
13.99631-3384 | aetubbertioga@gmail.com

CASA DOS CONSELHOS

REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião ordinária a ser realizada de modo presencial.

Data: 22/07/2025

Horário: 14:30

Local: Rua Luiz Pereira de Campos n° 1.117

Pauta:

- 1 – Aprovação de documentações das Entidades para a Certificação no CMAS;
- 2 – Aprovação do Relatório final da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- 3 – Informe sobre a elaboração do Plano de Ação da Vigilânciasocioassistencial;
- 4 – Assuntos Gerais.

Flavia Novaes Presidente
Presidente - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BERTIOGA

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais no uso de suas atribuições legais, convoca seus membros e suplentes e convida os agentes culturais das diversas linguagens artísticas da cidade de Bertioga, para a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada na seguinte data e horário:

Dia: 25/07/2025
Horário: 11h00min
Local: Casa dos Conselhos Municipais
Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117

Pauta:

1. Evento Escuta PNAB que será realizado no dia posterior à reunião
2. Retorno dos ofícios enviados durante o mês de julho e assuntos a eles relacionados
3. Instituição de uma "Comissão de Eventos"
Preenchimento da vaga de Vice-Presidente do Conselho devido a alteração de representantes.
4. Outros assuntos.

Maura Pereira da Silva
Presidente do CMPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA Estado de São Paulo- Estância Balneária CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI

RESOLUÇÃO CMPI Nº 01/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para formação da **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA** do município de Bertioga, gestão 2025 – 2027, constituído dos seguintes conselheiros e suplentes:

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI de Bertioga, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 312, de 09 de outubro de 1998, e Lei Municipal nº 1382, de 23 de novembro de 2019, que instituiu o Conselho Municipal do Idoso, e a Lei 1328, de 13 de dezembro de 2018, que instituiu o Fundo Municipal do Idoso – FMDI:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento aos idosos nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2.003 - Estatuto da Pessoa Idosa, Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº.502, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre o funcionamento de ILPI – Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa, de caráter residencial.

CONSIDERANDO a deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, às 9:40 horas, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga Dr. Walter Santana.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a comissão para elaboração do **Plano de Ação e Projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa**, afim de atendimento ao direito da Pessoa Idosa do município de Bertioga, passando a ser constituída dos seguintes conselheiros e suplentes

- Lucilane Rodrigues Alves
- Paulo Fernandes Cofty
- Cristiana Dantas Siqueira
- Letícia Mendes da Silva
- Aparecida Maria Terra
- Leonardo Henrique Marcasso Classere
- Fernando de Aguiar

Artigo 2º. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de julho de 2025

Walter Olencar Alves
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Estado de São Paulo- Estância Balneária
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI

RESOLUÇÃO CMPI Nº 03/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para formação da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E VITÓRIAS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, constituído dos seguintes conselheiros:

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa –CMPI de Bertioga SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 312, de 09 de outubro de 1998, e Lei Municipal nº 1382, de 23 de novembro de 2019, que instituiu o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento a pessoa idosa, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2.003- Estatuto da Pessoa Idosa, e RDC nº 502, de 27 de maio de 2021: e

CONSIDERANDO a deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, às 09:40 horas, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga Dr. Walter Santana.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a **comissão de Fiscalização e vitórias dos Direitos da Pessoa Idosa**, afim de atendimento ao direito da Pessoa Idosa do município de Bertioga, passando a ser constituída dos seguintes conselheiros:

- Walter Olencar Alves
- Lucilane Rodrigues Alves

- Sandra Regina Feltran
- Maria Guilherme de Almeida
- Elaine Monteiro A. Silva
- Daniel Lisboa
- Letícia Mendes da Silva
- Aparecida Maria Terra
- Hellen Prates Rufato
- Carlos Francisco Jaquiere
- José Carlos Vasques
- Cristiana Dantas Siqueira
- Paulo Fernando Kofty
- Josarice Felix Celestino
- Lee Oliveira de Andrade
- Maria Margarita S. Quintans

Artigo 2º. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de julho de 2025

Walter Olencar Alves
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Estado de São Paulo- Estância Balneária
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI

RESOLUÇÃO CMPI Nº 02/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para formação da **COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA do município de Bertioga, gestão 2025 – 2027**, constituído dos seguintes conselheiros:

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa –CMPI de Bertioga SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 312, de 09 de outubro de 1998, e Lei Municipal nº 1382, de 23 de novembro de 2019, que instituiu o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e:

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar e liberar verbas, conferir gastos públicos relacionados a programas, projetos e serviços com a finalidade de atendimento a pessoa idosa, no que tange a Lei Federal nº 10741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Municipal nº 1328, de 13 de dezembro de 2018, que instituiu o “Fundo Municipal do Idoso” e,

CONSIDERANDO a deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, às 09:40 horas, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga Dr. Walter Santana.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a **Comissão de Finanças do Conselho Municipal da Pessoa Idosa**, passando a ser constituída dos seguintes conselheiros:

- Lee Oliveira de Andrade
- Daniel Lisboa
- Sandra Regina Feltran
- Maria Guilherme de Almeida
- Hellen Prates Rufato

Artigo 2º. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de julho de 2025

Walter Olencar Alves
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo- Estância Balneária
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI

RESOLUÇÃO CMPI Nº 04/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da **Comissão para elaborar a concessão de registro e de renovação das organizações governamentais e não governamentais, entidade com ou sem fins lucrativos, e associações**

no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Bertioga 2024 – 2025. Constituído dos seguintes conselheiros e suplentes:

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa –CMPI de Bertioga SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 312, de 09 de outubro de 1998, e Lei Municipal nº 1382, de 23 de novembro de 2019, que instituiu o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento a pessoa idosa nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003- Estatuto da Pessoa Idosa, RDC nº 502, de 27 de maio de 2021: e

CONSIDERANDO a deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, às 09:40 horas, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga Dr. Walter Santana.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a comissão para elaborar a Concessão de registro e de renovação das organizações governamentais e não governamentais, entidades com ou sem fins lucrativos, e associações, afim de atendimento ao direito da Pessoa Idosa do município de Bertioga, passando a ser constituída dos seguintes conselheiros:

- Josarice Felix Celestino
- Elaine Monteiro A. Silva
- Carlos Francisco O. Jaquiere
- Hellen Prates Rufato
- Leonardo Henrique M. Classere
- Jose Carlos Vasques

Artigo 2º. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de julho de 2025

Walter Olencar Alves
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMPI

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, convoca os respectivos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para a eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a), a ser realizada:

Dia 24 de julho de 2025 (quinta-feira)

Horário: 15:00 hrs.

Local: Casa dos Conselhos de Bertioga

PAUTA:

1. **Posse dos novos Conselheiros**
2. **Eleição para: Presidente, Vice-presidente e Secretário (a).**

Bertioga, 17 de julho de 2025.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições
Dos Conselhos Municipais

ERRATA

A Convocação no Boletim Oficial nº 1237, de 11 de julho de 2025, página 21, para Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social,

Onde se lê:
Dia 17 de julho de 2025 (quinta-feira) Horário: 15h00 – Casa dos Conselhos.
Leia-se:
Dia 24 de julho de 2025 (quinta-feira) às 15h00 – Casa dos Conselhos.

Comissão Permanente de Cadastro e
Eleição de Conselhos Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATENÇÃO SERVIDOR!
O PRAZO PARA ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE
BENS SE ENCERRA EM 31/07/2025!

LEMBRETE
COMUNICADO N.º 001/2025 – DRH
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS

Em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL n. 14.230/2021, fica DETERMINADO, a todos os servidores (efetivos, comissionados, temporários), independentemente de quaisquer afastamentos (férias/licença prêmio/licença sem vencimentos/licenças médica, maternidade, acidente de trabalho/cessão/licenças em geral), que deverão entregar, DAS 09H DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025 ÀS 16H30 DO DIA 31 DE JULHO DE 2025, a cópia da DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (não enviar o recibo de entrega), referente ao EXERCÍCIO 2025/ANO-CALENDÁRIO 2024

Ainda, conforme art. 13 da referida Lei Federal e, diante da manifestação jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 5202/2024, fls. 27 a 33, comunicamos que, APENAS A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE TENHA SIDO APRESENTADA À RECEITA FEDERAL, poderá ser considerada e aceita para fins de declaração de bens. Assim, NÃO SERÁ ACEITA, EM NENHUMA HIPÓTESE, A DECLARAÇÃO DE BENS, REDIGIDA E ASSINADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO:

“Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
§
1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

O não cumprimento a esta determinação está sujeita às medidas administrativas e/ou sanções legais.

“§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada SOMENTE via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo “PDF”, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertiooga (www.bertiooga.sp.gov.br). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o

acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234
senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, Diretoria de Informática, por meio do tel. 3319-8115.

PARA EVITAR INDEFERIMENTOS, É IMPORTANTE E IMPRESCINDÍVEL
OBSERVAR E OBEDECER ÀS INSTRUÇÕES QUE SEGUEM:

PARA A DECLARAÇÃO DE BENS NÃO SERÃO ACEITOS:

- o envio da declaração de bens redigida e assinada pelo agente/servidor (será aceita apenas a Declaração de Imposto de Renda);
- o envio apenas do recibo de entrega da declaração de imposto de renda (O ENVIO DO RECIBO NÃO É NECESSÁRIO);
- o envio da Declaração de Imposto de Renda QUE NÃO SEJA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025/ANO-CALENDÁRIO 2024;
- o envio do ITEM INCORRETO da declaração de imposto de renda (é obrigatório o item referente à “DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS”, onde constam a DESCRIÇÃO E OS VALORES DOS BENS, ATÉ A PARTE ONDE OS VALORES TOTAIS DOS BENS SÃO MENCIONADOS, E O CABEÇALHO CONTENDO O NOME DO SERVIDOR);
- o envio do informe de rendimentos ou de qualquer outro documento que não atenda a este comunicado.

VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores deverão enviar todas as páginas da declaração de imposto de renda em apenas 01 arquivo PDF;
- após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda a todo o disposto neste comunicado será, automaticamente, indeferido. O servidor será comunicado, via e-mail e publicação no BOM e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto dentro do prazo estabelecido.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertiooga, 15 de julho de 2025.

FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0142	01	EVANILDE SIQUEIRA BORGES	05/06/2025	02/09/2025	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	03/07/2025	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	05/06/2025	02/09/2025	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	10/08/2025	
0230	01	JOSÉ FERNANDO A. PINTO	25/04/2025	23/07/2025	

0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	08/10/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	24/07/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	08/07/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	04/07/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	31/12/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	10/08/2025	Novo Período
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	13/08/2025	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	29/08/2025	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	16/08/2025	Acidente de Trabalho
0958	01	NOELI PEREIRA	08/07/2025	08/07/2025	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	03/04/2025	25/07/2025	
1187	01	MARIA CONCEÇÃO A.L. DA SILVA	26/06/2025	24/08/2025	
1304	01	MARIA AMÉLIA DA NESVES	10/07/2025	12/07/2025	
1709	01	KAREN ROCHA CANAES	08/07/2025	10/07/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	13/01/2025	12/07/2025	
1867	01	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	10/07/2025	24/07/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	01/09/2025	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	04/09/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
1959	01	SILVANA MARIA DE BRITO	10/07/2025	12/07/2025	
1979	01	DOMINGOS SANTOS DA SILVA	20/06/2025	18/08/2025	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	15/10/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	08/09/2025	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	07/08/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	23/09/2025	
2237	01	ANA LUCIA DE A. DE OLIVEIRA	16/07/2025	20/07/2025	
2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	22/10/2024	24/07/2025	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	30/07/2025	
2474	01	ANA Mª F. DA S. SANTOS	05/05/2025	02/08/2025	
2649	01	FABIO LUIZ DA SILVA TOBIRIÇA	13/07/2025	13/07/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	16/08/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	08/10/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2953	01	GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	16/04/2025	14/07/2025	Acidente de Trabalho
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV

3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	10/07/2025	10/07/2025	
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	06/10/2025	Acidente de Trabalho
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	23/07/2025	
4105	01	AMA CAROLINA A. DIAS GOMES	25/06/2025	24/07/2025	Novo Período
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	08/07/2025	08/07/2025	
4145	01	SILVANA AP. FRANCISCO	13/02/2025	26/07/2025	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	23/08/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	29/07/2025	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	10/08/2025	
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	13/05/2025	25/08/2025	
4246	01	ALINE ROSA C. DE A. LIMA	17/06/2025	11/07/2025	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	24/09/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	28/09/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	10/08/2025	
4288	01	RENATA DE SOUZA TENORIO	04/07/2025	04/07/2025	
4288	05	RENATA DE SOUZA TENORIO	04/07/2025	04/07/2025	
4395	02	GRACE KELLI. S. DA CUNHA ALVES	30/06/2025	13/07/2025	
4428	01	NATALY DA SILVA DIAS	14/07/2025	23/07/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	24/11/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	11/10/2025	
4663	01	GEILSA KATIA SANT'ANA	10/07/2025	07/09/2025	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	20/09/2023	14/08/2025	
5059	01	ADINA MARCOLINO C. COSTA	02/07/2025	06/07/2025	
5210	01	JAQUELINE CRISTINE M.A. CASARIN	29/03/2025	08/08/2025	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	24/09/2025	
5246	01	GISLEIDE ARAUJO G. DOS SANTOS	24/06/2025	01/08/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	15/09/2025	
5292	01	ALEX SILVA DO NASCIMENTO	01/07/2025	29/08/2025	
5381	01	ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS	08/07/2025	22/07/2025	
5382	02	LUCIANA MARTINS	08/07/2025	08/07/2025	
5388	02	MARILEIA SANTOS DA SILVA	06/07/2025	20/07/2025	
5389	01	KARINA SILVA DA PAIXÃO FONTES	14/07/2025	14/07/2025	
5389	01	KARINA SILVA DA PAIXÃO FONTES	11/07/2025	11/07/2025	
5895	01	LAODICEIA GONÇALVES DA SILVA	26/06/2025	27/06/2025	
5907	01	NELSON B. DE A. MENDONÇA	10/07/2025	23/07/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	09/09/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	29/08/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDIT	03/02/2025	30/07/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	30/06/2025	13/08/2025	
6202	04	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	24/04/2025	22/07/2025	Acidente de Trabalho
6340	01	TASSIANA CARLI	30/06/2025	29/08/2025	

6353	01	JULIANA DA SILVA LIMA	10/07/2025	10/07/2025	
6393	01	LEMOEL ALVES DE ARAUJO	11/07/2025	24/07/2025	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	07/07/2025	07/07/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2025	05/08/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	15/06/2025	16/08/2025	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	16/07/2025	25/07/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	03/08/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/06/2025	30/07/2025	
6657	01	FERNANDO FERNANDES GOMES	27/05/2025	24/08/2025	Acidente de Trabalho
6685	01	ANDREZA HELENA ANACLETO	24/04/2025	06/08/2025	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	20/04/2025	31/07/2025	
6795	02	VANESSA APARECIDA OQUIM	17/07/2025	17/07/2025	Retorno ao Trabalho
7004	01	OGLOSSON RAMOS SANTOS	12/07/2025	12/07/2025	
7037	01	MARCO FELIPE C. G. MIRANDA	02/07/2025	04/07/2025	
7049	01	ROBERTO MAMED CURCIO	05/07/2025	05/07/2025	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	02/05/2025	13/09/2025	
7151	01	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	10/06/2025	14/08/2025	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	13/06/2025	12/07/2025	
7197	01	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	02/07/2025	02/07/2025	
7197	01	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	17/07/2025	18/07/2025	Novo Período
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	22/09/2025	
7363	01	FABIANE DE ALMEIDA VILELA	26/06/2025	26/08/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5061	01	PRISCILA SOARES S. LOPES	20/05/2025	15/11/2025	
5605	01	DESIRE COLICHINI	06/05/2025	01/11/2025	
6355	01	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	28/06/2025	24/12/2025	
6468	01	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	25/02/2025	23/08/2025	
6618	02	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	07/02/2025	16/07/2025	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	26/05/2025	21/11/2025	
6755	01	PATRICIA HORNINK M. DO AMPARO	21/04/2025	17/10/2025	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS ANTOS	24/01/2025	22/07/2025	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	22/04/2025	18/10/2025	
6857	01	GIULIANA RODRIGUES AGUIAR	19/03/2025	14/09/2025	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	09/05/2025	04/11/2025	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE SETOR DA MEDICINA OCUPACIONAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de promoção do servidor desta Municipalidade, concedido no mês de agosto de 2022, conforme segue:

Matrícula	Nome funcionário	Origem	Destino	Motivo
1718	ANDERSON LUIZ GOMES	1EV	1FV	Promoção Horizontal

Bertioga, 18 de julho de 2025.
FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária



SETOR DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SESO)

INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO Nº 01/2025

ABERTURA OU REABERTURA DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)

1. OBJETIVO

Com a finalidade de orientar os requisitantes da abertura ou reabertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), este documento instrui o procedimento para atendimento no Setor de Saúde e Segurança do Trabalho – SESO.

2. DEFINIÇÕES

Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT): Documento utilizado para registrar, comprovar e notificar órgãos e autoridades competentes da ocorrência de acidente de trabalho.

Acidente de Trabalho (Lei Municipal nº 129/1995 – Estatuto do Servidor, artigo 176): Todo acidente que se verifique pelo exercício das atribuições do cargo, provocando, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença que determine a morte, a perda total ou parcial, permanente ou temporária, da capacidade física ou mental para o trabalho, resguardadas as equiparações previstas na mesma lei.

Acidente de Trabalho (Lei nº 8213/1991, artigo 19): Todo acidente que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou de empregador doméstico, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, resguardadas as equiparações previstas na mesma lei.

Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-117 – (13) 3319-807
CNPJ: 68.020.916/0001-47 – www.bertioga.sp.gov.br

1/3



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária



3. PROCEDIMENTO

1. Comunicar a chefia imediata ou o superior hierárquico sobre a ocorrência do acidente de trabalho concomitantemente ao comparecimento à um serviço médico ou imediatamente após o comparecimento à um serviço médico (sempre que possível em estabelecimento da rede municipal - Lei municipal nº 129/1995, artigo 175, parágrafo único), ou, ainda, à realização do Boletim de Ocorrência (se necessário);
2. A chefia imediata ou o superior hierárquico deverá preencher, datar e assinar a CAT no campo emitente;
Nota: A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) deverá ser feita até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato (art. 22, Lei nº 8213/1991)
3. O servidor deverá comparecer ao SESO (Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho) **com a CAT preenchida e assinada, Atestado/Declaração médica, Boletim de Ocorrência (se necessário), até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência;**

4. Caso o servidor não consiga comparecer ao SESO, a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) deverá ser realizada pela chefia imediata ou superior hierárquico, pelos seus dependentes, pela respectiva entidade sindical ou pelo médico que o assistiu (Decreto nº 1043/2005, artigo primeiro);
5. Após o atendimento pelo médico do trabalho e deferimento, serão disponibilizadas cinco vias da CAT que deverão ser entregues ao Servidor Acidentado (Decreto nº 1043/2005, artigo segundo).

Bertioga, 08 de abril de 2025.

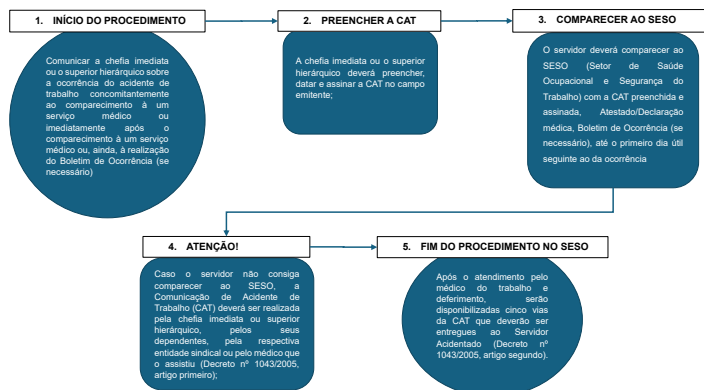
Tiago Dias da Silva
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-SP 5070450330 | Reg.: 7154

Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-117 – (13) 3319-807
CNPJ: 68.020.916/0001-47 – www.bertioga.sp.gov.br

2/3



4. FLUXOGRAMA PARA ABERTURA OU REABERTURA DE CAT



Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-117 – (13) 3319-807
CNPJ: 68.020.916/0001-47 – www.bertioga.sp.gov.br

3/3



SETOR DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SESO)

INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO Nº 02/2025

SOLICITAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

1. OBJETIVO

Com a finalidade de orientar os requisitantes do reconhecimento de atividades insalubres e/ou perigosas, este documento instrui o procedimento de solicitação do LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e/ou Periculosidade) elaborados no Setor de Saúde e Segurança do Trabalho – SESO.

2. DEFINIÇÕES

Adicional de insalubridade: Indenização devida ao trabalhador que exerce atividades exposto a agentes nocivos acima dos limites de tolerância estipulados, **não sendo toda exposição a atividades potencialmente insalubres que gerarão o direito ao adicional, mas apenas aquelas que estão previstas estritamente na legislação vigente** (Estatuto do Servidor, Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, Súmulas do TST/STF, Leis e Decretos) **e da forma por ela determinada.**

Adicional de periculosidade: Indenização devida ao trabalhador que exerce atividades exposto a agentes perigosos, **não sendo toda exposição a atividades potencialmente perigosas que gerarão o direito ao adicional, mas apenas aquelas que estão previstas estritamente na legislação vigente** (Estatuto do Servidor, Norma Regulamentadora nº 16 e seus anexos, Súmulas do TST/STF, Leis e Decretos) **e da forma por ela determinada.**

Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-117 – (13) 3319-807
CNPJ: 68.020.916/0001-47 – www.bertioga.sp.gov.br

1/3



3. PROCEDIMENTO

1. Comunicar a chefia imediata ou o superior hierárquico sobre a solicitação do adicional que deverá encaminhar memorando ao SESO com a relação de todos os servidores atuantes em sua unidade administrativa (com nome, matrícula, cargo/função), registrando os que recebem o adicional e os que não recebem e as atividades desenvolvidas por cada um deles, indicando ainda se estão atuando em desvio de função, datar e assinar o documento dando ciência das atividades que estão sendo realizadas em sua unidade administrativa.

Nota: O estatuto do servidor (Lei Municipal nº 129/1995) no artigo sexto veda a designação, a qualquer servidor, de atribuição estranha ao seu cargo.

2. O memorando será analisado pelo SESO para posterior abertura de processo administrativo para tratar da solicitação do adicional de insalubridade e/ou periculosidade.
3. Havendo servidores em desvio de função será solicitado parecer da procuradoria do município sobre o caso e o processo poderá ser encaminhado para a Gestão de Pessoas para análise do caso.
4. Após os procedimentos administrativos será agendada inspeção técnica *in loco* e posterior emissão do LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade), podendo o Laudo caracterizar ou não as atividades como insalubres e/ou perigosas nos termos da legislação vigente.
5. O Laudo será anexado ao processo e encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos que procederá da forma como o compete.

Bertioga, 08 de abril de 2025.

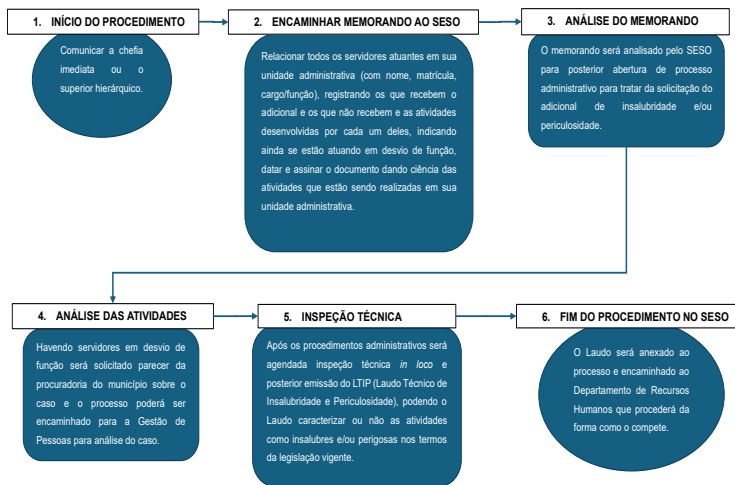
Tiago Dias da Silva
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-SP 5070450330 | Reg.: 7154

Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-117 – (13) 3319-807
CNPJ: 68.020.916/0001-47 – www.bertioga.sp.gov.br

2/3



4. FLUXOGRAMA PARA SOLICITAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE



Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertiooga/SP – CEP: 11250-117 – (13) 3319-807
CNPJ: 68.020.916/0001-47 – www.bertiooga.sp.gov.br

3/3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

COMUNICADO I – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

COMUNICADO

Assunto: Desocupação de Espaço Público em razão do cancelamento da licença em 28/03/2025

Prezada Sra, CLEONICE FERREIRA DA SILVA, O Departamento de Abastecimento e Comércio vem, por meio deste, em decorrência do cancelamento da Licença de Comércio Ambulante n.º 035, em 28/03/2025, dar ciência formal da Desocupação do Espaço Público, atualmente ocupado pelo equipamento Trailer e Cobertura na Praça Por do Sol, s/n.º, bairro Centro, município de Bertiooga/SP. Dessa forma, deverá proceder à desocupação completa do espaço até o dia 31/07/2025, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis, inclusive remoção forçada e aplicação de sanções administrativas. Solicitamos que a desocupação ocorra de forma organizada.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESPACHADOS NO PERÍODO DE 11/07/2025 A 17/07/2025.

DEFERIDOS:

5516/2025 – DAIANE DE MELO PEDROSA;
5614/2025 – ANDERSON NUNES MARTINELLI;
5492/2025 – MPGMH8 DESENVOLVE LTDA;
3103/2025 – JOSÉ EL GHOSSAIN;
5700/2025 – ELOI DANTAS DOS SANTOS;
5932/2025 – ANDERSON HENRIQUE SILVA;
7817/2024 – Pet. 1645/2025 – EDVALDO RUBENS SOARES;
5858/2025 – AMANDA BRITO DE FREITAS;
6214/2025 – DAMIANA VITOR DO NASCIMENTO;
5551/2025 – ARACY JOSÉ MANSUR ZAKIA CAMARINHA;
5547/2025 – RAQUEL DE FREITAS ESTEVES.

INDEFERIDOS:

5134/2025 – YALLA GRACIETE LOURENÇO DA SILVA – Não apresenta amparo legal;
5643/2009 – Pet. 1384/2025 – SIGFRIDO RUIZ DE DIEGO – Não atende o artigo 38 da L.C. 185/2023;
5020/2025 – JOSÉ SERIPIERI – Não atende o artigo 38 da L.C. 185/2023;
3876/2025 – WALDEMAR ROCHA – Não atende o artigo 38 da L.C. 185/2023;
5340/2025 – IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR – Não atende o artigo 150 da Constituição Federal 1988.

AUTOS LAVRADOS:

4853/2025 – ANA LUISA WHATELY SETARO – Infração do Artigo 10, Parágrafo Único da Lei Complementar 185/2023. **AIIM.: 604 – D/2025.**

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 27/07/2025

5349/2025 – LUZIA DE CÁSSIA LIMA RODRIGUES – Apresentar matrícula n.º 93.815;
5438/2025 – IOLANDA APARECIDA DE SOUZA – Apresentar extrato atualizado do INSS;
5540/2022 – Pet. 1531/2025 – VALDIR CRUZ LOPEZ – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5352/2025 – ABASE ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5512/2017 – Pet. 1532/2025 – ALTAMIRO CORREIA DINIZ – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 04/08/2025

5508/2025 – MURILO DA SILVA MUNIZ – Apresentar carta de arrematação.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/08/2025

5365/2023 – Pet. 593/2025 – EVACI ALVES TEIXEIRA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5560/2025 – ALMIRA EVANGELISTA DA SILVA – Apresentar extrato atualizado do INSS;
5965/2025 – MARIA ELIZABETH CHADDAD BARREIRO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5593/2025 – OLÍMPIA DE SOUZA MENDES – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5553/2025 – JOÃO DOS REIS CARVALHO – Apresentar extrato do INSS atualizado.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/08/2025

1759/2016 – Pet. 1652/2025 – APARECIDO DONIZETI CELSO – Apresentar declaração de imposto de renda 2025 completa;
1089/2022 – Pet. 1791/2025 – SHIRLEY APARECIDA ALVARENGA SOUZA – Apresentar declaração de imposto de renda 2025 completa;
1676/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1677/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1678/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1679/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;

1430/2022 – Pet. 1610/2025 – EDSON ZOLINO CAVALCANTI – Apresentar declaração de imposto de renda 2025 completa;
5129/2025 – MAURO AUGUSTO SARAIVA – Apresentar contato social da empresa.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 11/07/2025 A 17/07/2025.

CERTIDÃO:

DEFERIDOS:

6015/2025 – Milton Moreira;
5203/2025 – Marluce de Barros Pereira;
5152/2025 – Luiz Navarro Filho;
7458/2022 – João Damasco Neto;
4720/2025 – Severino Rodrigues do Nascimento;
6153/2025 – Carlos Godinho Bitaraes;
5476/2025 – Risoleide Carneiro da Silva;
5341/2025 – Aparecido Ribeiro;
5513/2009 – Ana Cristina Fiorentino de Andrade;

INDEFERIDOS:

5510/2025 – Nelson Caciatore – Indeferido pedido de revisão por se tratar de área irregular já constatada pelo IBAPE, regularizada somente em 2025;
5609/2025 – Claudemar Martins da Costa – Indeferido pedido de informações por Certidão por ausência de amparo legal;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 04/08/2025

5738/2025 – Westen Ferreira Sousa – Apresentar contrato com as assinaturas com os devidos reconhecimentos de firma;
5282/2025 – Maria de Fatima Souza – Apresentar partilha de bens e/ou documentação complementar acerca da divisão de bens as herdeiras.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – H2O EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, que para a inscrição cadastral nº 12.002.019.000, foram emitidas guias de IPTU complementar junto a TCRS relativas aos exercícios de 2025 devolvidos pelo Correio sem a devida entrega ao contribuinte, devido a necessidade de correção dos cadastros para tributação do sujeito passivo, através do Processo Administrativo nº 5065/1998, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – BRUNO GUAZZELLI, que para a inscrição cadastral nº 03.001.010.000, mediante encerramento do contrato de locação para utilização da sede do Conselho Tutelar em Outubro de 2021, foram emitidas guias de IPTU recalculadas relativas aos exercícios de 2022 a 2025, para correta tributação, através do Processo Administrativo n.º 6704/2011, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 04/07/2025 A 17/07/2025 – LAUDA 227/2025

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
150106	54.012.434/0051-08	JETSHR LTDA
150107	43.532.245/0001-72	RJJ ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
150108	61.418.799/0001-25	LG&AF NEGOCIOS E CONSULTORIA LTDA
150109	61.501.915/0001-75	61.501.915 DOUGLAS FERREIRA LIMA
150110	61.499.107/0001-10	61.499.107 DOUGLAS NUNES DE SOUZA
150111	61.499.039/0001-90	61.499.039 JULIA MENEZES BATISTA
150112	61.494.544/0001-41	61.494.544 JHOYNER ENRIQUE VILLASMIL ARAUJO
150113	61.492.945/0001-62	61.492.945 JOSE FERNANDO ALVES HUPSEL
150114	61.486.553/0001-90	61.486.553 RONAÍ ATAÍDE PENHA FEITOSA
150115	61.481.084/0001-17	61.481.084 CLAUDIA ERIVALDO DA CRUZ
150116	61.474.728/0001-40	61.474.728 GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA
150117	61.473.535/0001-74	61.473.535 VICTOR AUGUSTO ALDEGHI GABRIEL
150118	61.471.069/0001-98	61.471.069 DANIEL LUIZ BISPO DA SILVEIRA
150119	61.461.297/0001-87	61.461.297 ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE DE SOUZA
150120	61.456.302/0001-63	61.456.302 LIVIA D LIZ COUTINHO OLIVEIRA
150121	61.452.356/0001-50	61.452.356 SAMIRA SIMPLICIO FRANCO
150122	61.452.210/0001-05	61.452.210 POLIANA EDILEUZA DA SILVA MISSIAS
150123	61.450.732/0001-78	61.450.732 MAURICIO MARTINS PEREIRA
150124	61.447.662/0001-07	61.447.662 KEVENY GOMES PINTO
150125	61.444.177/0001-71	61.444.177 MONICA MARIA SALLES COELHO DE PAULA BRAGA
150126	61.438.281/0001-53	61.438.281 THAINA MORAES DE MELLO
150127	61.466.677/0001-04	61.466.677 BIANCA DE OLIVEIRA LANCONI
150128	61.459.932/0001-91	61.459.932 JADY THAISSA DA SILVA
150129	61.452.904/0001-42	61.452.904 RICARDO COSTA ELIAS
150130	61.501.295/0001-74	61.501.295 JOAO VICTOR ROSENDO DOS SANTOS
150137	19.208.136/0001-10	19.208.136 RAIMUNDA LUIZA GONZAGA DE OLIVEIRA
99992	61.595.431/0001-32	APARECIDA MICHELY DA SILVA COMERCIO DE SORVETES
99993	55.873.279/0001-00	HAUS ESTRATEGIAS IMOBILIARIAS LTDA
99994	42.201.936/0001-20	CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS BEBIDAS LTDA.
99995	06.277.062/0001-21	GGCB CONTAS ABERTAS LTDA
99996	43.869.099/0001-75	MSW SERVICOS LTDA
99997	61.533.244/0001-24	61.533.244 ATILA DOS SANTOS MALAQUIAS
100007	13.035.440/0001-26	R. A. TOTH LTDA
100006	49.997.995/0001-04	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA
100005	36.565.980/0001-17	WF PARTS DISTRIBUIDORA LTDA
100004	61.724.248/0001-90	M1W1 PARTICIPACOES LTDA
100003	61.709.908/0001-63	GOLDEN BEACH SERVICOS LTDA
100001	58.320.768/0001-22	58.320.768 GUSTAVO DA PURIFICACAO
100000	61.606.607/0001-04	61.606.607 KAUÁ VITOR GONCALVES DE BRITO
99999	61.614.456/0001-36	61.614.456 LUAN ANGELO DA CRUZ SANTOS
99998	20.507.716/0001-97	ASSOCIACAO BERCARIO PEQUENOS HERDEIROS DE CRISTO
100008	455.730.868-63	GABRIEL BRUNASSI CONCEICAO
99997	61.533.244/0001-24	61.533.244 ATILA DOS SANTOS MALAQUIAS
100008	455.730.868-63	GABRIEL BRUNASSI CONCEICAO

100009	61.774.769/0001-51	UP GESTAO EM QUALIDADE E ACREDITACAO EM SAUDE LTDA
100010	61.786.905/0001-23	GERALDO JARDINS E PAISAGISMO LTDA
100011	442.873.908-73	BRUNO NASCIMENTO FERREIRA
100012	373.124.428-46	TATIANE EUGENIO PEREIRA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – TEMPORÁRIO

6150/2025 – FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO – DIAS 16/07/2025 A 27/07/2025

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

2399/2009 – A F S FRANCO CNSTRUTORA – ME – (REATIVAÇÃO) – ENDEREÇO FORNECIDO NÃO LOCALIZADO. FOI REALIZADO TENTATIVA PARA SANAR ESSA INFORMAÇÃO COM A CONTABILIDADE RESPONSÁVEL, MAS NÃO HOUVE RETORNO.

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO	DT-HOMOL
120390	11.034.666/0001-87	LUCAS MARTINEZ GONCALVES	03/07/2025
148692	38.066.706/0001-29	ANTONIO BENEDITO DAVID	04/07/2025
142733	43.869.099/0002-56	MSW ENERGIA SOLAR LTDA	05/07/2025
11614	02.678.280/0001-17	TERESA YOSHIKO NISHIYAMA-MODAS	09/07/2025
116600	20.259.283/0001-06	MARTINS RAMOS LTDA	11/07/2025

CNPJ: 60.714.627/0001-36 - EF BERTIOGA ACESSORIOS LTDA – BAIXA DA IM 149739, A PARTIR DE 12/06/2025

3638/2019 – CHARLES ROBERTO DE SOUZA – BAIXA DA IM 122560, A PARTIR DE 04/07/2025

6245/2025 – DEVANIL MARTINS DE PONTES – BAIXA DA IM 87410, A PARTIR DE 17/07/2025

6327/2023 – 51.270.378 MARIA LINDACI MOURA DA SILVA – BAIXA DA IM 143854, A PARTIR DE 01/07/2025

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

5594/2025 – SERGIO'S PAPER INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA – NFS 84 E 86

5604/2025 – VIPE LOCACAO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – NF 4770

5689/2025 – EMPREITEIRA JP LITORAL EIRELI – NF 120

5827/2025 – RS GEAR LTDA – NF 25

5935/2025 – JOSE BOMFIM DE JESUS CERQUEIRA – NF 0183

5970/2025 – GSEG – GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA – NF 1870

5991/2025 – S.I.Q SERVICOS INTEGRADOS DE QUALIDADE LTDA – NFS 505 E 506

5997/2025 – HLD VASQUES LTDA – ME – NF 1640

6070/2025 – SL AMBULANCIAS SERVICOS HOSPITALARES EIRELI – NF 41

6072/2025 – SCHIMIDT & ABRAHAO ASSESSORIA EMPRESARIAL – NF 01

6181/2025 – ARTE LASER CORTE & GRAVACAO EIRELI – NF 31

6183/2025 – 32.585.894 NICKSON DA COSTA VIEIRA – NFS 22 E 23

6204/2025 – MARIA AMELIA CAMURCA SILVA – NF 03

6206/2025 – WILLIAN DE OLIVEIRA LIMA – NFS 116, 117 E 119

6240/2025 – ROCAMAR COMERCIO LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – NF 568

6243/2025 – E. D. BOSIO CONSULTORIA E INTERMEDIACAO EMPRESARIAL – NF 163 E 164

6277/2025 – GB TECH ON TIME TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – NF 418

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

5859/2025 – CAROLINE OTERO DOS REIS VITORIANO – O PEDIDO INICIAL NÃO TEM POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO, POIS NÃO É POSSIVEL A TRANSFERENCIA DOS LANÇAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA O CADASTRO IMOBILIÁRIO.

6125/2025 – SETE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – O PROFISSIONAL LIBERAL É SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA SETE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, ENCERRADA EM 31/12/2017, COM DEBITOS EM ABERTO REFERENTE AOS ANOS DE 2001 À 2011. O PROFISSIONAL LIBERAL COM PONTO DE REFERENCIA – ARQUITETO, ENCERRADO SUA INSCRIÇÃO MUNICIPAL EM 27/03/2018, SEM DÉBITOS ENCONTRADOS.

9044/2024 – MARCELO DO NASCIMENTO MONTEIRO – SOLICITAÇÃO DE TRABALHAR NA PRAIA COMO MASSOTERAPEUTA **INDEFERIDA** PELA SECRETARIA DE TURISMO, POIS NÃO HÁ INTERESSE, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, EM AUTORIZAR NOVAS ATIVIDADES COMERCIAIS, GARANTINDO O USO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL DA FAIXA DE AREIA.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

TEAF 016/2025 – ODONTOARTE BERTIOGA CLINICA ODONTOLOGICALTDA – CNPJ: 27.358.615/0001-40 – ATRAVÉS DA APURAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS 986 E 987, EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE COM INDICAÇÃO EQUIVOCADA DO DOMICÍLIO DO TOMADOR DOS SERVIÇOS COMO SENDO O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, SENDO CONSTATADO QUE NA REALIDADE O TOMADOR ESTÁ ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O CONTRIBUINTE FOI NOTIFICADO PARA CORREÇÃO VOLUNTÁRIA VIA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL (DTE-SN), SEM CONFIRMAÇÃO DE ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO. APURADO O VALOR DE ISS, NO MONTANTE DE R\$ 925,70, NO QUAL INCIDEM MULTA E JUROS DE MORA DE R\$ 92,57 E R\$ 46,29, RESPECTIVAMENTE, ALÉM DE MULTA DE 50% PREVISTA NO ART. 326, V, “B”, DA LC 185/2023, TOTALIZANDO R\$ 462,85. DEVIDO À AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO E CONCLUÍDA APURAÇÃO, A AÇÃO FISCAL FOI ENCERRADA – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3429/2025.

Aline N. Silveira
Divisão de Fiscalização Mobiliária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025 – SF

Estabelece diretrizes para a não incidência da Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento (TFLF) sobre atividades exercidas por pessoa jurídica, profissionais liberais ou autônomos não estabelecidos no Município de Bertioiga e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Fazenda, **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento (TFLF), prevista nos artigos 130 a 132 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023, possui como fato gerador o exercício de atividade econômica ou profissional em caráter permanente e mediante instalação de estabelecimento fixo no território do Município;

CONSIDERANDO que a exigência da referida taxa pressupõe a existência de estabelecimento localizado no Município, nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;

CONSIDERANDO que os profissionais liberais regularmente habilitados que prestem serviços de forma eventual, esporádica ou temporária no Município de Bertioiga, sem estabelecimento fixo local, não se submetem à fiscalização de rotina e, portanto, não ensejam o exercício do poder de polícia administrativa contínuo que justifica a cobrança da TFLF;

CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada dos Tribunais superiores que reconhece a não incidência de tributos vinculados à atividade local ou ao poder de polícia em hipóteses de ausência de habitualidade, permanência ou estrutura instalada;

RESOLVE:

Art. 1º A Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento (TFLF) prevista no inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar Municipal nº 185/2023, não será exigida de pessoa jurídica, profissionais liberais ou autônomos **NÃO ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – não possuem estabelecimento fixo no território do Município;

II – prestarem serviços de forma esporádica, eventual ou temporária, sem habitualidade ou estrutura local de atendimento ao público;

III – atuarem de forma pessoal e direta, sem a instalação de escritório, clínica, consultório ou qualquer outro espaço físico voltado ao exercício profissional no Município;

IV – não manterem cadastro ativo de inscrição municipal com objetivo de prestação contínua de serviços em Bertiooga.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo anterior, considera-se:

I – estabelecimento: local fixo onde se exerça atividade profissional, inclusive a sede, filial, posto de atendimento, escritório ou qualquer outro ponto de referência caracterizado por habitualidade, com ou sem estrutura organizacional;

II – prestação eventual, esporádica ou temporária: aquela que ocorrer por prazo delimitado, sem habitualidade ou fixação no território municipal, destinada ao atendimento pontual ou excepcional de demanda de cliente ou contratante local, sem instalação de estrutura permanente.

Art. 3º Para comprovação da não incidência, o interessado poderá apresentar:

I – cópia do contrato de prestação de serviço com indicação do caráter eventual e do prazo da atividade;

II – comprovante de domicílio tributário em outro Município;

III – declaração firmada de que não possui estabelecimento ou estrutura física localizada em Bertiooga.

Parágrafo único. A apresentação dos documentos de que trata este artigo não exime a Secretaria Municipal da Fazenda de diligenciar, quando necessário, para verificação da veracidade das informações e da real inexistência de habitualidade no território municipal.

Art. 4º O descumprimento das condições previstas nesta Instrução Normativa ensejará a regular autuação fiscal e cobrança da TFLF, com aplicação das penalidades previstas na legislação tributária municipal.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de julho de 2025. (PA n. 1369/2025)

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL POR PROFISSIONAL LIBERAL NÃO ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA

Eu, _____, neste ato representado por _____, nacionalidade: _____,

estado civil: _____,

profissão: _____,

inscrito no CPF/MF sob o nº _____,

e no registro profissional nº _____,

com domicílio profissional em _____,

Município de _____, Estado de _____,

telefone: (____) _____, e-mail: _____,

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de dispensa da Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento (TFLF), nos termos da Instrução Normativa nº 03/2025 – SF, que:

1. Não possuo estabelecimento fixo ou qualquer estrutura física voltada ao exercício profissional localizada no Município de Bertiooga;
2. Resido e desenvolvo minha atividade profissional em outro Município, sendo o atendimento em Bertiooga realizado de forma esporádica, eventual e por tempo determinado, mediante solicitação pontual de cliente/contratante local;
3. Não mantenho qualquer tipo de inscrição municipal ativa em Bertiooga vinculada ao exercício regular e permanente da minha atividade profissional;
4. A prestação de serviço em Bertiooga referiu-se a: (descrever sucintamente o serviço, local, data(s) e natureza do atendimento).

5. Comprometo-me a informar à Secretaria Municipal da Fazenda qualquer alteração das condições ora declaradas, especialmente se vier a estabelecer atividade habitual ou estrutura fixa no Município.

DECLARO, ainda, que as informações acima prestadas são verdadeiras, ciente de que a falsidade poderá ensejar a revogação da dispensa da taxa, aplicação das sanções previstas na legislação municipal e responsabilização nos termos da legislação cível, administrativa e penal aplicável.

Bertiooga, _____.

Assinatura do Profissional Liberal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04 A 17 DE JULHO DE 2025

*** DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 05276/25 – CELSO CORREA.

PA 1433-24-BER-ARR – MARIA APARECIDA DA SILVA.

PA 990-22-BER-ALC – RICARDO MORATTO.

PA 3755-24-BER-ALC – RUDINEY CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS.

PA 1025-25-BER-ALC – RAIARQUITETURA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PA 2614-24-BER-ALC – VIVIANE LIMA RODRIGUES.

PA 767-25-BER-ALC – SERGIO ALVARENGA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 201/25; Aut. n.º 140/25 – PA 797-22-BER-AAP – PRAIAS PAULISTAS S/A.

TCA n.º 203/25; Aut. n.º 142/25 – PA 720-25-BER-ALC – MARCO MASCHERETTI.

TCA n.º 204/25; Aut. n.º 143/25 – PA 798-22-BER-AAP – PRAIAS PAULISTAS S/A.

TCA n.º 205/25; Aut. n.º 144/25 – PA 946-22-BER-AAP – PRAIAS PAULISTAS S/A.

TCA n.º 206/25; Aut. n.º 145/25 – PA 947-22-BER-AAP – PRAIAS PAULISTAS S/A.

TCA n.º 207/25; Aut. n.º 146/25 – PA 3239-24-BER-ALC – CUBE HOUSE SPE01 LTDA.

TCA n.º 208/25; Aut. n.º 147/25 – PA 727-25-BER-ALC – ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA.

TCA n.º 209/25; Aut. n.º 148/25 – PA 156-24-BER-ALC – RODRIGO DE MORAIS.

TCA n.º 210/25; Aut. n.º 149/25 – PA 399-25-BER-ALC – MARIA LUCIA CAVEZZALE.

TCA n.º 211/25; Aut. n.º 150/25 – PA 04725/25 – BENVINDA RODRIGUES.

TCA n.º 212/25; Aut. n.º 151/25 – PA 05796/25 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIAREGGIO.

TCA n.º 215/25; Aut. n.º 153/25 – PA 04926/25 – HELENA ROCHA LAFUENTE.

TCA n.º 216/25; Aut. n.º 154/25 – PA 06147/25 – CONDOMÍNIO HANGA ROA.

TCA n.º 219/25; Aut. n.º 157/25 – PA 4105-24-BER-ALC – CLAUDIO MONTEIRO ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 202/25 – PA 2715-24-BER-PCA – DORIEDISON ANTONIO DA SILVA – DIA 12022/25.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental

– PRAZO 30 dias:

TCA n.º 213/25; Aut. n.º 152/25 – PA 09532/24 – JULIO BEZERRA DE LIMA.

TCA n.º 217/25; Aut. n.º 155/25 – PA 05499/25 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTORIL.

TCA n.º 218/25; Aut. n.º 156/25 – PA 05384/25 – ADRIANA KIYOMI TATEO.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 214/25 – PA 00839/25 – SONIA MARIA JUNQUEIRA VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, **em formato PDF**, por meio eletrônico para **coff.secma@gmail.com** – **Processos**:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 09604/17 (cab. 04211/06) – LUIS ALBERTO ABRÃO.

PA 08740/15 – JOSÉ ANTONIO LOPES.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à CÍCERO SALVINO DA SILVA a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA

(DIA: 12695) no valor de R\$ 388,05. VENCIMENTO 10/07/2025. Processo 3898/25. OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura

Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ADEILDO ANTONIO DOS SANTOS a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA

(DIA: 8008) no valor de R\$ 1.455,21. VENCIMENTO 10/07/2025. Processo 4346/21. OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura

Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à BRUNO ALVES DA SILVA (BEACH LOUNGE HOOKAH) a emissão de AUTUAÇÃO AMBIENTAL (DIAS: 13006, 13357 e 13359) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO (SOM). Valores: 2500 UFIBs, 501 UFIBs e 150 UFIBs respectivamente. PRAZO PARA DEFESA DE 30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTA. Processo 5111/23.

OBS: Correspondência devolvida pelos Correios.

Ezequiel Celestino de Moura

Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO****EXPEDIENTE PUBLICADO EM**

04/07/2025 À 17/07/2025

LICENÇA CADUCA, ARQUIVE-SE. Processos: 3150/18 – WALTER SIMONETTI FILHO.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 13059/22 – 901-23- Dig. CSB ADM. E PART. LTDA; 164-25 Dig. - PRADERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 3138-24-Dig - DOUGLAS GLORIA DE MENEZES; 2383-24 – Dig. ELIENE RODRIGUES NASCIMENTO JANUARIO; 2389-24 – Dig. ALMEIDA DE LIMA CONSTRUTORA DE BENS LTDA; 2771-24 – Dig MARIA ELIZABETH PEREIRA DE CARVALHO; 997-24 – Dig RICARDO VASCONCELOS PINTO; 2232-24 – Dig ATALIBA & JUHASZ EDIFICAÇÕES LTDA; 3751-24 – Dig ABS EMPREENDIMENTOS LTDA; 866-25 – Dig. CARLOS UMBERTO MINHOLI; 579-25 – Dig. FRV EDUCAÇÃO LTDA; 2042-24 MILTON ALVES; 955-24 – Dig. MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES; 1486-24 – Dig. CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA; 3215-24 – Dig. WALDEMAR AUGUSTO NEVES JUNIOR; 3441-24 – Dig. MARIA LUCIA MAGNA SISMOTTO; 3051-24 – Dig. ANDERSON SEBASTIÃO DIAS; 1011-24 – Dig. MARIA ALICE ALVES MONTEIRO; 2255-23 – Dig. SYDNEI CORREA REINA LIMA FILHO; 619-24 – Dig SUELI ABDALLA SUAID; 1452-24- Dig. VALDEIR BERNARDO RANGEL; 1227-24 – Dig. LUIZ ASSUNÇÃO G. ALVES; 736-24 – Dig. THOMAS DE SOUZA PEREIRA; 2008-24 – Dig. ALMEIDA DE LIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; 4059/24 MOREIRA ALVES EMP. E PART. SPE LTDA; 5417/22 HEIKO ZDROJEWSKI; 1400-24 Dig. CARLOS MANOEL NIEBLE; 1173-24 Dig. JOSÉ ROBERTO RISCALA; 1262-24 Dig. FRANCISCO FINO; 384-25 Dig. ANTONIO DA CONCEIÇÃO NICOLA; 307-24 Dig. SIDNEI SOUTHER; 2859-24 – Dig. PRATES RIVIERA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA; 411-25 Dig. MATHEUS RODRIGO QUINTELLA SQUILANTE; 3771-24 Dig. EMP LITORAL CONSTRUÇÕES LTDA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, Cancele-se a DIAE 34699 e a respectiva IDguia n.º 7025271. Processo: 8790/23 – Petição n.º 881-25 PDF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, Cancele-se a DIAE 35859 e a respectiva IDguia n.º 7049000. Processo: 2049/25 – Petição n.º 883-25 SOBLOCO CONSTRUTORA S.A.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, Cancele-se a IDguia n.º 7072108. Processo: 5720/25 MACARIO ANTUNES QUIRINO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, PRORROGUE-SE O PRAZO POR 30 DIAS PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos: 1863/05 - Petição n.º 857-25 PRISCILA BISPO DE ALMEIDA SOUZA; 27111/92 – Petição n.º 856-25 MARLENE DOS SANTOS ARDUINE; 4703/25 – Petição n.º 1036-25 MARIA BIGUINAS; 4828/25 – Petição n.º 1132-25 ALESSANDRA CLIE MOREIRA; 5709/25 – Petição n.º 1171-25 MARCELO VALIERI; 11150/22 – Petição n.º 1713/25 VANESSA FEIO PEREIRA SANTOS; 4826/25 – CAB. 9958/17 – Petição n.º 1657/25 ARNALDO MAURICIO CAETANO; 1800/10 – Petição n.º 1827/25 JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO; 7078/17 – Petição n.º 1138-25 GEORGE DAVID MATOS PONTES; 1516/20 – Petição n.º 1147-25 JOSÉ WILSON ALVES VITURIANO.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA. Processos: 3052-24 – Dig. CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA ME.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

Processos:

8415/22 – DIAE 36095 – Espólio de Daniel Paes - Marginal Rod. Dr. Manoel Hypolito Rego – Gleba – jd. Raphael – Bertiooga – SP.

4613/00 – DIAE 36701 – Jucileide Henrique da Silva - Rua Augusto Ribeiro Pacheco, 294 – Qd. 09 – Lt. 05 – Jd. Raphael – Bertiooga – SP.

DIAE 36094 Maria Railda R. de Araújo – Rua Aprovada 616, n.º 22 – Qd. G – Lt. 20 – 1.º Setor - Chácaras Vista Linda – Bertiooga – SP.

3209-24 Dig. DIAE 36030 – Rafael Ney Fonseca – Alameda Urubupungá, nº 227 – Qd. D – Lt. 19 – Módulo 30 – Riviera de São Lourenço – Bertioga – SP.

DIAE 36093 – Espólio de José B. de Oliveira – Rua Tenente Wilson das Neves, 421 – Qd. K – Lt. 05 – 1º Setor - Chácara Vista Linda – Bertioga – SP.

DIAE 35428 – Angelo Ogawa – Rua Campeche – Qd. 38 – Lt. 24 – Morada da Praia – QD. 38 – Lt. 24 – Morada da Praia – Bertioga – SP.

DIAE 36704 – Serviços Engenharia e Representações – Av. Anchieta, 9546 – Gleba B – Indaiá – Bertioga – SP.

DIAE 36716 – Ulisses de Souza Soares – Rua Nicolau Miguel Obeidi, nº 825 – Casa 03 – Qd. M – Lt. 01 – Jd. Vista Linda – Bertioga _ SP.

DIAE 36712 – José Benigno Rodrigues – Rua Lauro Ribeiro da Silva, nº 106 – Qd. 28 – Lt. 19 – Jd. Raphael – Bertioga – SP.

DIAE 35916 – Raiz Arq. Emp. Participações Ltda. – Alameda San Salvador – Módulo 11 – Riviera de São Lourenço – Bertioga – SP.

COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CIÊNCIA

PROC. 5908/25 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

1858/25 Condomínio Edifício Key West.

Eng. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

PUBLICADO
ANOTADO NO CADASTRO (FIC) E SISOBRA*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 14 a 18.07.25

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO FÍSICO –EM11/07/25-2234-03,JOSE MENINO DOS SANTOS.
EM.18/07/25-2885/21,CONDOMINIO BOUGANVILLEE IV

EDUARDO DIMITROUVI PENHA
REG.1787

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs:;
Em 17/07/2025: 693-25 LAERCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA; 3927-24 CLÉLIA APARECIDA COSTA;

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:;

Em 16/07/2025: 860-25 PERPÉtua DE JESUS HELENO DA SILVA VILARES E OUTROS;

Em 17/07/2025: 472-25 GAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:

Em 11/07/2025: 688-25 FLAVIO PEREIRA DA SILVA;

Em 15/07/2025: 371-25 ELCIO DE ABREU HENRIQUES; 439-25 ELSIO CARDOSO DE LIRA;

INDEFERIDO

Processo n.ºs.:

Em 15/07/2025: 3921-24 CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 11/07/2025: 4076-24 ALESSANDRA SERAFIM GALVÃO; 156-25 MARCOS TADEU FERREIRA; 3711-24 CONSTRUDAI CONSTRUTORA EIRELI; 1091-24 ATM NEGÓCIOS E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA;

Em 14/07/2025: 3865-24 MARIS CLAUDE SEPAROVIC MORDINI; 3592-24 AD VALOR ADIMINISTRAÇÃO LTDA;

Em 15/07/2025: 551-24 MIRIAN OLIVEIRA DE PAULA;

Em 16/07/2025: 693-25 LAERCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA; 472-25 GAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;

Em 17/07/2025: 605-25 GAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 3904-24 DENIZE HELAINE DUARTE JORDÃO;

ALINE A BRAZ RODRIGUES

REGISTRO: 6964

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 16/07/2025: 1141-25 CAMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO – SABESP;

GABRIELA PERTINHES DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA

REGISTRO: 7189

SIM. COMO REQUER:

Processo n.ºs:;

Em 14/07/2025 - 984-25 - CONECTFAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Em 16/07/2025 - 1178-25 - DANIEL ROSSINI DE CARVALHO SANTOS

Em 17/07/2025 - 1033-25 - LEANDRO RAMOS ESPOSITO

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 10/07/2025 - 930-25 - LM GESTÃO DE ATIVOS LTDA

3558-24 RICARDO RUSSO BLAZEK

3717-24 - BTK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

10853- 2015 - JOSÉ MENINO DOS SANTOS

Em 11/07/2025

4012-24 - ALAN DE ALMEIDA

4036-24 - JULIANA SOUZA DE VASCONCELOS

Em 14/07/2025

149-24 - ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS

1879-24 - ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS

389-24 - IOSHIMI ISHII

232-24 - MARCELO BIAGIO LAQUIMIA E OUTROS

99-25 - LARISSA BRITO GEREMIAS

152-25 - MARIA TERESA BARREIRA FIGUEIRA

Em 15/07/2025

530-25 - HERALDO JM SILVA LTDA

476-24 - DAISY DE BARROS ALVES 15/07/2025

2038-24 - GERALDA QUEIROZ REGO LUZ 15/07/2025

3497-24 - CLAUDENIR ESPINOLA COUTO 15/07/2025

Em 16/07/2025

4151-24 - CAROLINE FRANCHI

580-25 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

3655-24 - DOLORES HELENA LOPES CAMINO

818-25 - NAF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

949-25 - RESIDENCIAL RESORT ILHA DA MADEIRA

Em 17/07/2025

926-25 - NICOLAS MARCON PIRES BORBA E ARTHUR MARCON PIRES BORBA

476-24 DAISY DE BARROS ALVES

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.ºs

Em 11/07/25 – 1124-25 – Carlos Figueiredo Mello

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.:

Em 11/07/25 – 2287-23 - Walter Quintino da Fonseca; 368-25 – Felipe Caraviello

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs.:

Em 11/07/25 – 1024-25 - Rui Manuel Batista dos Reis; 3975-24 - Renan dos Santos; 438-25 - José Cunha Junior

OUTROS

Processo n.ºs.:

Em 11/07/25 – 987-25 - Rodolfo Marinho da Silva; 4093-24 – João Marcelo Grossi Ferreira

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs.:

EM 15/07/2025:

988-25 PATRICIA LEMOS DE SOUZA

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs.:

EM 11/07/2025:

195-24 RAIMUNDO LUILSON ALVES PARNAIBA

515-24 JOSÉ DOMINGOS DE ASSIS SOBRINHO

EM 14/07/2025:

807-24 ANA CECILIA COSTA FONSECA

1528-24 RAFAEL AZEVEDO

1173-24 JOSÉ ROBERTO RISCALA

EM 15/07/2025:

808-25 ALESSANDRO PORTELLA MAIA

512-24 ADRIANA GAVALDÃO CASOLARO

EM 16/07/2025:

1160-24 WILSON DE TOLEDO SILVA

EM 17/07/2025:

328-25 ROBERVAL NUNES JORGE

1140-24 ALCIDES DOS SANTOS LISBÔA

CONSERVA-SE:

Processo n.ºs.:

EM 15/07/2025:

1528-24 RAFAEL AZEVEDO

EM 17/07/2025:

986-24 LILIAN ANDRIELI

1307-24 CARLOS EDUARDO CONTATO

1140-24 ALCIDES DOS SANTOS LISBÔA

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.:

EM 27/05/2025:

1333-24 FRANCISCO BORGES

OUTROS

Processo n.ºs.:

EM 22/05/2025:

695-25 AO2 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/S LTDA

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.:

EM 16/07/2025:

871-25 PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.:

EM 15/07/2025:

505-25 CLAUDEMIR BONFIM

ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA

REG. 7125

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. SE 25/2025

Processo Administrativo nº 96/2025: Termo de Fomento SE nº 25/2025, de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Bertioga e a Associação Recanto Infantil por intermédio da Secretaria de Educação.

OBJETO: O presente Termo de Fomento SE nº 25/2025, tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto que visa a transferência de recursos financeiros por meio da Emenda Impositiva nº 34 para a aquisição e instalação de um sistema de energia solar, visando gerar economia nos gastos operacionais da Instituição, e a compra e instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado no refeitório infantil, com o objetivo de proporcionar conforto às crianças atendidas, conforme definido no Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do Termo de Fomento SE nº 25/2025 é de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), repassados em parcela única.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento SE nº 25/2025 vigorará para o ano de 2025 a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.

Bertioga, 18 de julho de 2025.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

Marcelo Heleno Vilarés
Prefeito do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A direção da Unidade Escolar EMEIF Boracéia **CONVOCA** os pais e/ou responsáveis de alunos, professores, funcionários e demais membros do Conselho de Escola para reunião Extraordinária para discussão e deliberação sobre:

- Prêmio de Excelência Educacional conferido a Escola Municipal Boracéia
- Utilização do recurso recebido levando em consideração as demandas da referida Unidade Escolar.

Data: 21/07/2025

Horário: 8h (primeira chamada)

8h30 (Segunda Chamada)

Local: Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295, Boracéia, Bertioga-SP.

Janiele de Medeiros Silva Veras
Diretora de Escola
Reg.:6697

SECRETARIA DE TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO DTR Nº 01/2025

CONVITE À PARTICIPAÇÃO EM CURSO GRATUITO DE QUALIFICAÇÃO SEBRAE PARA ATUAÇÃO NAS ROTAS DE TURISMO NÁUTICO E DE OBSERVAÇÃO DE AVES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

A Prefeitura Municipal de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, torna público o presente **Chamamento Público** para manifestação de interesse de micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e pessoas físicas com pretensão de atuar na cadeia do turismo local, com foco nas futuras **Rotas de Turismo Náutico** e de **Turismo de Observação de Aves**, em fase de estruturação.

A presente ação é fruto de parceria institucional com o **SEBRAE/SP**, por meio da qual será oferecido **curso gratuito de qualificação** dividido em dois turnos distintos:

- **Turismo de Observação de Aves** – período matutino.
- **Turismo Náutico** – período vespertino.

As aulas ocorrerão na **Sala de Treinamento do Poupatempo Bertioga**, localizada na **Av. Anchieta, 392 – Centro**, nas seguintes datas:

13/08, 27/08, 03/09 e 17/09, com meio período de duração por encontro.

1. DO OBJETO

A presente iniciativa visa **qualificar e identificar interessados** em compor atividades turísticas vinculadas às Rotas Municipais de Turismo Náutico e de Observação de Aves, em processo de criação, permitindo, após a qualificação, a formatação de **roteiros organizados, sustentáveis e integrados ao território e à economia local**.

Serão considerados elegíveis:

- Prestadores de serviços turísticos;
- Profissionais autônomos;
- Iniciativas de turismo de suporte (gastronomia, transporte, hospedagem, artesanato, produtos locais, entre outros);
- Iniciativas de turismo de experiência;
- Candidatos com ideias de novos empreendimentos voltados às atividades-núcleo ou complementares das referidas rotas.

2. DO CURSO E TEMAS ABORDADOS

Cada turma (aves e náutico) contará com **20 vagas**, que serão preenchidas por meio de processo de inscrição, **sem garantia de participação imediata**, com **criação de banco de reserva** para suplência em caso de desistência ou remanejamento.

Temas abordados ao longo do curso:

1. **Ambientação sobre o turismo de nicho local e oportunidades de mercado;**
2. **Workshop de co-criação e roteirização;**
3. **Precificação de produtos e serviços turísticos;**
4. **Comercialização, divulgação e posicionamento de mercado.**

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital, entre os dias **19/07 e 25/07**, através do link:

<https://l1nq.com/cursossebraebertioga>

✦ *A inscrição não garante a participação imediata no curso, estando condicionada à disponibilidade de vagas e à validação das informações fornecidas.*

4. DA CONTRAPARTIDA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O curso será inteiramente **gratuito**, fruto de parceria com o SEBRAE/SP. Os participantes deverão:

- Comprometer-se a frequentar os encontros;
- Assinar declaração de cessão de uso de imagem, a ser preenchida no ato da inscrição;
- Respeitar a pontualidade e os critérios de permanência definidos pela organização.

A Secretaria de Turismo reserva-se o direito de:

- Remanejar inscrições para vagas de suplência;
- Realizar seleção com base em critérios de equilíbrio de perfil dos participantes;
- Ampliar ou ajustar as vagas conforme a demanda e a capacidade do espaço.

5. INFORMAÇÕES E CONTATO

Dúvidas ou informações complementares podem ser solicitadas através dos seguintes canais:

- Whastapp: 13 996015278
- E-mail: dtr@bertioga.sp.gov.br

Bertioga, 18 de julho de 2025

Filipe Toni Sofiati
Diretor de Turismo

Secretaria de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de Bertioga

CONVITE – ESCUTA PÚBLICA LEI ALDIR BLANC

A Secretaria de Turismo e Cultura convida toda a comunidade artística de Bertioga a participar da escuta pública para implantação do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que será realizada no próximo dia 26 de julho, às 9 horas, no Fundo Social de Solidariedade, com a parceria do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Esse é um momento importante para fortalecer a ampliar as ações culturais na cidade ouvindo a classe que faz a cultura acontecer.

A participação de todos é fundamental para que possamos entender as demandas, ideias e perspectivas do nosso setor artístico, contribuindo assim para a construção de políticas públicas atuantes e representativas.

Contamos com sua presença para construirmos um ambiente estimulante e inclusivo para as manifestações culturais de nossa cidade. Venha colaborar conosco nessa etapa de fortalecimento da cultura local!

Secretaria de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA ST Nº 01/2025

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Bertioga, Ney Carlos da Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 2.305, de 15 de maio de 2015 e, tendo em vista o que dispõe: I - a Lei nº 13.019/2014, II - o Decreto Municipal nº 2.305, de 15 de maio de 2015 e; III - as orientações técnicas do E. TCESP.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, conforme a normas vigentes, em face do Instituto de Cultura e Cidadania – ICULT, CNPJ nº 06.275.185/0001-23 diante das irregulares movimentações bancárias da conta corrente recebedora dos recursos públicos objeto do Termo de Colaboração nº 03/2020, celebrado entre o Município de Bertioga, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e o Instituto de Cultura e Cidadania – ICULT, CNPJ nº 06.275.185/0001-23, conforme documentos e fatos levantados pelas providências administrativas preliminares adotadas pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pela Gestora da Parceria supra qualificada.

Art. 2º Designar comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, mediante a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo, obedecidos os prazos legalmente estabelecidos.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- I – Luís Henrique Rodrigues Senko, reg. 6967;
- II – Rodrigo Lacerda Guerreiro, reg. 1976 e;
- III – Maria Gabriela da Costa Silveira Tamburus, reg. 1965.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de julho de 2025.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2024	
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS TRANSFOR - MAR	CNPJ: 54.229.355/0001-86
OBJETO: Prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos recicláveis e reaproveitáveis domiciliares, comerciais e industriais, no município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2025	
VALOR: R\$ 491.769,24 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)	

III ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3032/2021	
CONTRATADA: DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 05.776.879/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito e sistemas de gestão, atendimento e processamento de infrações.	
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2025	
VALOR: R\$ 2.085.939,96 (dois milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)	

Bertioga, 18 de julho de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO

II ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 89/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1563/2023	
LOCADOR: ATM NEGÓCIOS E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	CNPJ: 20.442.551/0001-12
OBJETO: Locação de imóvel localizado a Rua Antônio Rodrigues de Almeida, nº 492, Centro, Bertioga/SP, para abrigar as dependências do Ambulatório Municipal de Infectologia.	
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2025.	
VALOR: R\$ 72.218,40 (setenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)	

Bertioga, 18 de julho de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025
PROCESSO Nº 2341/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Chamada Pública nº 02/2025.

RESOLVO:

Com fundamento no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 02/2025, cujo objetivo é a aquisição de leite em pó integral diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em favor da empresa **COOPERATIVA DE PRODUTORES DO PROJETO AGRÁRIO DA REUNIDAS - COOPAR**, inscrita no CNPJ N.º 73.162.786/0001-17, para a quantidade de 15.000 (quinze mil) quilograma, no valor unitário de R\$46,19 (quarenta e seis reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total de R\$692.850,00 (seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

Bertioga, 08 de julho de 2025.
Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2025
PROCESSO Nº 1018/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 40/2025**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 40/2025**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para remanescente de obra para reforma do estacionamento turístico e urbanização da casa da cultura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, em favor da empresa **FOCUS CONSULTING ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **28.296.633/0001-08**, com o valor global de **R\$**

519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais) para o período de 6 (seis) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 16 de Julho de 2025.
Arqº Luiz Carlos Rachid

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025
PROCESSO Nº 3151/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 31/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 31/2025**, tipo “**MENOR PREÇO**” cujo objeto é o Registro de preço para contratação de serviço de execução do plano de manutenção, operação e controle (PMOC), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor
1	MAR BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 02.233.923/0001-19	1.373.231,69

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.373.231,69 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta

e nove centavos).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 11 de Julho de 2025.
Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025
PROCESSO Nº 2085/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 42/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 42/2025**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalares para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.196.670/0001-07	R\$ 14,46
2	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 16,00
3	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50	R\$ 7,00
4	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.234.900/0001-97	R\$ 9,42
5	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.234.900/0001-97	R\$ 13,67
6	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 2,72
7	CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA CNPJ: 31.997.707/0001-48	R\$ 4,20
8	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 8,26
9	CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA CNPJ: 31.997.707/0001-48	R\$ 2,87
10	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 0,77
11	CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA CNPJ: 53.968.717/0001-98	R\$ 30,60
12	CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA CNPJ: 53.968.717/0001-98	R\$ 30,60
13	CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA CNPJ: 53.968.717/0001-98	R\$ 30,60
14	KIENTRO BRASIL LTDA CNPJ: 19.717.870/0001-04	R\$ 32,00
15	KIENTRO BRASIL LTDA CNPJ: 19.717.870/0001-04	R\$ 32,00
16	KIENTRO BRASIL LTDA CNPJ: 19.717.870/0001-04	R\$ 32,00
17	KIENTRO BRASIL LTDA CNPJ: 19.717.870/0001-04	R\$ 32,00
18	KIENTRO BRASIL LTDA CNPJ: 19.717.870/0001-04	R\$ 32,00
19	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 17,15
20	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 213,00

21	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.234.900/0001-97	R\$ 1,99
22	ESPACO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.066.243/0001-05	R\$ 3,90
23	ESPACO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.066.243/0001-05	R\$ 3,90
24	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 11,73
25	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 101,00
26	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 37,77
27	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 48,50
28	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.234.900/0001-97	R\$ 0,45
29	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 25,30
30	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 25,30
31	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 16,68
32	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 6,70
33	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06	R\$ 5,19
34	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 13,00
35	DOCTORMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 30.322.475/0001-65	R\$ 100,00
36	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 25,30
37	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 59,57
38	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 2,41
39	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 0,21
40	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 45,30
41	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 2,00
42	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 121,99

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.660.629,50 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 17 de Julho de 2025.
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PROCESSO Nº 127/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 32/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 32/2025**, tipo “**MENOR PREÇO**” cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 30.923.942/0001-02	R\$ 12.700,00
2	KLM LTDA CNPJ: 15.743.182/0001-68	R\$ 1.910,00
3	DESERTO	—
4	DESERTO	—
5	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 31.499.939/0001-76	R\$ 16.500,00
6	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 39.935.346/0001-17	R\$ 7.700,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 120.810,00 (cento e vinte mil, oitocentos e dez reais).

Autorizo a emissão do empenho para fazer frente a despesa.

Bertioga, 14 de julho de 2025.
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025
PROCESSO Nº 2976/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 37/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 37/2025**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA CNPJ: 20.339.865/0001-94	60,00
2	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,52
3	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,52
4	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA CNPJ: 24.586.988/0001-80	0,53
5	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,59
6	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,61
7	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,66
8	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,28
9	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,19
10	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,12

11	BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 14.112.327/0001-60	0,10
12	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,08
13	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,68
14	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,69
15	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,69
16	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,71
17	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,78
18	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,07
19	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,07
20	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,07
21	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	1,00
22	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA CNPJ: 24.586.988/0001-80	1,30
23	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,07
24	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	0,08
25	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,07
26	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,07

O total licitado perfaz o valor de R\$ 400.100,00 (quatrocentos mil e cem reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 17 de Julho de 2025
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2217/2025
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 45/2025
 Lucília Goulart C. Camargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2217/2025, Dispensa Eletrônica nº 45/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa RESTAURANTE CARAVELAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.840/0001-60, pelo valor global de R\$ 14.701,00 (Quatorze mil setecentos e um reais), para a necessidade de aquisição de pães para compor os lanches das atividades dos programas sociais da secretaria, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 18 de julho de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 PROCESSO Nº 4839/2025
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2025
 Lucília Goulart C. Camargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4839/2025, Dispensa Eletrônica nº 42/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, pelo valor global de R\$ 5.211,00 (Cinco mil, Duzentos e Onze reais), para a necessidade de aquisição de mobiliários para APAE, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 17 de julho de 2025

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025** **Processo nº 5330/2025**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tiras reagentes para detecção de glicose em monitor portátil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 31 de julho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 18 de julho de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 5504/2025 – Comercial Compre Melhor de Gêneros Alimentícios LTDA - CNPJ: 11.132.474/0004-56 – Petição: 1635 / PA: 449/2014 / AIF Nº 1778/25 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos apresentados não descaracterizam a infração constatada.

PA 5087/2025 – Thais Lima Estética Integrada Eireli - CNPJ: 22.418.762/0001-45 – Petição: 1507 / PA: 4643/2021 / AIF Nº 436/25 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos apresentados não descaracterizam a infração constatada.

PA 5088/2025 – Thais Lima Estética Integrada Eireli - CNPJ: 22.418.762/0001-45 – Petição: 1507 / PA: 4643/2021 / AIF Nº 437/25 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos apresentados não descaracterizam a infração constatada.

PA 9137/2024 – Companhia Brasileira De Distribuição - CNPJ: 47.508.411/1477-69 – PA: 3092/25 / AIF Nº 425/24 / AIP Nº 2206/25 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos apresentados não descaracterizam a infração constatada.

PA 9138/2024 e 5090/2025 – Lauro Marques Canoilas – CPF: 025.***-75 - Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 1809/2025 e AIF nº 347 visto a devolução de envio via correios;

PA 9659/2024 – Ana Rosa Santos – CPF: 053.***-69 - Para ciência da lavratura do NRM nº 0372/2025 e Boleto visto a devolução de envio via correios;

PA 3296/2025 – Ed Valor Administração LTDA – CNPJ: 06.332.839/0001-03 - Para ciência da lavratura do AIP nº 1001/2025 visto a devolução de envio via correios;

PA 550/2025 – Espolio de Idelfonso Cunha Junior – CPF: 002.***-27 - Para ciência da lavratura do NRM nº 0383/2025 e Boleto visto a devolução de envio via correios;

PA 1256/2025 – Panificadora e Confeitaria Perfecta LTDA – CNPJ: 50.904.989/0001-36 - Para ciência da lavratura do NRM nº 0386/2025 e Boleto visto a devolução de envio via correios.

LTA - EMISSÃO:

PA 538-25 BER LAU – Condomínio Residencial Green Life – PA 2163/2016.

PA 324-25 BER LAU – Condomínio Edifício Osmar Matheus VII – PA 7210/07.

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 5243/2006 – P.A Santos & Satírio Drogaria LTDA – ME c – CNPJ: 07.642.587/0001-81 – Protocolo nº 2486/24;

PA 10840/2022 – Bertioga Clínica de Emagrecimento LTDA – CNPJ: 48.237.750/0001-08 – Protocolo nº 3501.

PA 4643/2021 – Thais Lima Estetica Integrada LTDA – CNPJ: 22.418.762/0001-45 – Protocolo nº 4643/2021.
PA 4162/2018 – Instituto Indico – CNPJ: 28.019.312/0001-66 – Protocolo nº 468/25.

Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO SEMESTRAL

Considerando a necessidade do cumprimento ao Art.º 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083/98, a Diretoria de Vigilância em Saúde, torna pública a lista de autoridades sanitárias municipais:

- Milene Aparecida Chaddad – Credencial Sanitária 002;
- Priscilla Soares Siqueira - Credencial Sanitária 008;
- Douglas de Souza Bispo - Credencial Sanitária 010;
- Thiago Shinji Tanaka - Credencial Sanitária 011;
- Anna Julia Zelli Lech- Credencial Sanitária 014;
- Maria Luciene Duarte da Silva Costa - Credencial Sanitária 015;
- Renata Godoy Barros – Credencial Sanitária nº 018;
- Renata Oliveira – Credencial Sanitária nº 020;
- Luciene de Seixas Leandro – Credencial Sanitária nº 022;
- Marcos Antonio da Silva Gonçalves - Credencial Sanitária nº 023;
- Ariane de Oliveira Passos – Credencial Sanitária nº 024.
- Ivan Pereira Machado – Credencial Sanitária nº 026;
- Isaura Oliveira Ferreira Rios – Credencia nº 027;
- Lucas Manzione Faria Ruella – Credencial nº 028;
- Gênera Herlany da Silva Cardoso – Credencial nº 029.

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

**Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina**

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 22/2025), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na **O.S. n.027/SCAD/DGC/2025**, datado de 15 de julho de 2025, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 18 de julho de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 23/2025), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **Ofício TJSP - Proc. Digital n. 1501490-53.2025.8.26.0536** anexado a **O.S. n.028/SCAD/DGC/2025**, datada de 16 de julho de 2025, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 18 de julho de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 006/2025 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal (*Referentes aos sepultados em: agosto/2022*):

Sepultura:	Nome:	Concessionário:	Data:
4594	FRANCISCO MESSIAS SANTOS	TEREZINHA MESSIAS LINBERG	30/08/2025
4593	REGINALDO MATIAS SANTOS	CRISTIANA MATIAS SANTOS	28/08/2025
4592	ALBERTO CALDARELLI NETO	GISELE CALDARELLI PRATES CORREA	28/08/2025
4591	JURANDIR RICARDO DA SILVA	CATIA CILENE OURIVES RICARDO	28/08/2025
4590	EUCLIDES FERNANDES DOS SANTOS	ELIANA APARECIDA SANTOS LEITE	28/08/2025
4589	ANTONIO LINS DE ARAUJO	ALEXANDRE LINS DE ARAUJO	26/08/2025
4588	LAURA ANTONIA DOS SANTOS	TEXAS LUIZ PEREIRA	25/08/2025
4587	EDIGARD PEREIRA DE ANDRADE	CLINICA DE REC. FENIX CAIUBURA	24/08/2025
4586	MOISES VIEIRA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	24/08/2025
4585	MICHELE MARIA DA SILVA	ERENILDO NAZARE DE OLIVEIRA	24/08/2025
4584	IAGO DE ALMEIDA GUIMARÃES	RICARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	23/08/2025
4583	WILIAN DOS SANTOS EVANGELISTA	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	20/08/2025
4582	HELENA SERGINA DOMINGOS	SERGINA MARIA SILVERIO DOMINGOS	18/08/2025
4581	MARCOS CESAR DA SILVA ARAGÃO	MAURICIA BEZERRA JOVENTINO	16/08/2025
4580	ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO	MARICELIA BENICIO DA SILVA ARAUJO	14/08/2025

4579	MARIA NEIMAR ALVES DE MELO	JOSE FRANCISCO DE MELO	11/08/2025
4578	OSCAR MARTINS DE OLIVEIRA	SILVIO EDUARDO CAMARGO DE OLIVEIRA	09/08/2025
4576	JOSE FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO	LUCINEIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	08/08/2025
4575	GENILDO FERREIRA SIMPLICIO	FELIPE NASCIMENTO SIMPLICIO	07/08/2025
4574	VAGNER BARRABAZZA	SIMONE LIMA DA PAZ BARRABAZZA	07/08/2025
4573	MARIA EDITE BEZERRA	NAIRA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS	06/08/2025
4571	ABIAS GONÇALVES BISPO	ILDA DA CONCEIÇÃO	05/08/2025
4570	JOSEFA RODRIGUES DE MACEDO	ADRIANA RODRIGUES DE MACEDO	05/08/2025
4569	CLEUDIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	MARCOS RIBEIRO DE SOUZA NETO	04/08/2025
4230	EDGLEI MENDES DE ALENCAR	ALZENI PEREIRA SILVA	08/08/2025
3875	IOLANDA PEREIRA DE MIRANDA	OSMAR DA COSTA	30/08/2025
3854	MAURICIO DOS SANTOS LEAL	SANDRA MARIA DE SOUZA	12/08/2025
3847	SEBASTIÃO MARIA DA ROCHA	LUCIANA REGINA DA ROCHA SILVA	07/08/2025
3498	ANTONIO CARLOS VICENTE	JESUALDO PEREIRA DA SILVA	01/08/2025
LOC. 57 - CS N. 0716	ALEJANDRO PEREIRA SAAD	PEDRO FERNANDO DA SILVA PINTO	28/08/2025
LOC. 65 - CS N. 0569	WAGNER SANTOS FONSECA	ANTONIO MANOEL FONSECA	09/08/2025
LOC. 112 - CS N. 0298	LUIZ DO ROSARIO	JOSE LUIZ PINTO DO ROSARIO	08/08/2025
LOC. 165 - CS N. 0165	MANOEL ANTONIO DA SILVA VILARES	MARCELO HELENO VILARES	21/08/2025
LOC. 146 - CS N. 0146	NATIMORTO DE MARIA PEREIRA LIMA DA CRUZ	MARIA PEREIRA LIMA DA CRUZ	12/08/2025
18/2021	THEO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	HELLEN SOUZA RIBEIRO	24/08/2025
OI N. 1203	BENEDITO BRAZ DE MELO + ANSELMO RIGNI	MARLI DOS SANTOS MELLO	08/08/2025
OI N. 2005	VALDIR ROCHA DA SILVA	MARILIA DA SILVA ROCHA	28/08/2025
OI N. 3349	ALBERTINA CHEME CANTO	JOSE APARECIDO CANTO PEREIRA	12/08/2025
OI N. 4253	VALDO ANTONIO OLIVEIRA	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	01/08/2025

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98, BEM COMO

IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertiooga, 14 de julho de 2025.

Marco Silva Sant' Anna.
 Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Retificação BOM 1220			
A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do LOTE 08 DA QUADRA 04 loteamento JARDIM SÃO LOURENÇO GLEBA I, situado na RUA NICOLAU ANTUNES PINTO, sem nr. no bairro SÃO LOURENÇO, tomem ciência do Processo Administrativo nº 1864/2025 , que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertiooga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.			
Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
04/08 04/17A	10.692 e 92.386	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS	YJ969342769BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	YJ969342772BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS	YJ969342786BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO	YJ969342790BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO	YJ969342809BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO	YJ969342812BR
		7. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO	YJ969342826BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YJ969342830BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO	YJ969342843BR
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO	YJ969342962BR
		11. LAUREANO QUIRINO	YJ969342976BR
		12. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YJ969342857BR
		13. MANOEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YJ969342865BR
		14. MARIA HELENA PINTO	YJ969342874BR
		15. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YJ969342888BR
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO (inventariante dos espólios de Nicolau Batista Pinto e de Anna Batista Pinto)	YJ969342891BR

		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	YJ969342905BR
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YJ969342914BR
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO	YJ969342928BR
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YJ969342931BR
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YJ969342945BR
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YJ969342959BR
		23. LUIZA HELENA BATISTA PINTO	YJ969343013BR
		24. OSCAR TEIXEIRA PINTO e sua conjugue ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YJ969343027BR
		25. ZULCE HELENA BATISTA PINTO	YJ969343035BR
04/16	76.029	26. ROSA MARIA VILA IGLESIAS	YJ969342980BR
04/17B	92.387	27. DENISE MARI KUROKAWA	YJ969342993BR
04/07	34.688	28. CARLOS PIERIN e sua conjugue ANA DE OLIVEIRA PIERIN	YJ969343000BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, informa que realizará a cerimônia de entrega dos Títulos de Legitimação Fundiária aos beneficiários do Núcleo **PSH VISTA LINDA** no Bairro Vista Linda aos relacionados abaixo, conforme listagem abaixo, no **dia 25 de julho de 2025 às 16 horas**, na **ESCOLA MUNICIPAL CAMINHOS DO BEM** - localizado à Rua Dr Lincoln Bolívar Neves, nº 60 – Bairro Chácaras.

NºTítulo	Matrícula	REURB	LOTE	NOME DO MORADOR	NOME DO CÔNJUGE
1500	590	REURB-S	2	NILSON ALVES DE SOUZA	EDILAINE MARIANO DE SOUZA
1501	592	REURB-S	4	EDIVAN RODRIGUES BEZERRA	
1502	594	REURB-S	6	SEVERINA MENDES E SILVA	SEVERINO ASCENDINO DA MATA E SILVA
1503	595	REURB-S	7	MARIA FERNANDA SANTOS CHAVES	
1504	596	REURB-S	8	ANTONIA ALVES DE SOUZA	
1505	599	REURB-S	11	MIKAELLY FERREIRA NASCIMENTO	CAUAN FERREIRA DA FONSECA NASCIMENTO
1506	600	REURB-S	12	IZABEL MENDES FERREIRA FIGUEIREDO	
1507	601	REURB-S	13	DOMINGOS RAMOS DOS SANTOS	MARINETE DE MELO DIAS DOS SANTOS
1508	602	REURB-S	14	EDILENE PESSOA DE OLIVEIRA	
1509	603	REURB-S	15	GISELE RODRIGUES ALVES NASCIMENTO	ANDERSON NASCIMENTO VIEIRA (ANUENTE)
1510	606	REURB-S	18	ELUSIANE DENISE DE OLIVEIRA SILVERIO	JOSE HELIO DE OLIVEIRA (ANUENTE)
1511	607	REURB-S	19	ELIANE DE SOUZA	
1512	608	REURB-S	20	JOSUE DA SILVA RODRIGUES FILHO	EDJA MARIA DE LIMA RODRIGUES
1513	611	REURB-S	23	ABIGAIL DURAES OLIVEIRA	SUNEMITA PAULA DA SILVA OLIVEIRA

Giuliana Cristoni Pereira Da Silva
Diretora do Departamento de Habitação
DIRETORIA DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, informa que realizará a cerimônia de entrega dos Títulos de Legitimação Fundiária aos beneficiários dos Núcleos relacionados abaixo, conforme listagem, no dia 05 de maio de 2025.

TÍTULO	QUADRA	LOTE	NÚCLEO	NOME	CONJUGÊ
1332/2024	39	32	BALNEÁRIO MOGIANO	SILVANA DOS SANTOS	
1427/2025	1	31	FLORIANO DE FREITAS VILA TUPI II	GENILDA APARECIDA MACHADO	
1425/2025	3	14	FLORIANO DE FREITAS VILA TUPI II	MARISETE DE MORAES	
1398/2025	6	22	FLORIANO DE FREITAS VILA TUPI II	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUZA	VANDA OLIVEIRA SENA
1490/2025	1	25	ILHA I	MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO DOS SANTOS	
1491/2025	1	43	ILHA I	EMILIA DE JESUS MASCARENHAS	
1492/2025	1	9	ILHA I	ALVARO APARECIDO COSTA	ANGELA MARIA COSTA
1397/2025	A39	36	ILHA IV	JOSÉ ILTON BEZERRA	
1416/2025	A39	8	ILHA IV	JOÃO PETREL VASQUES	
1415/2025	A39	32	ILHA IV	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	JOSEMEIRE FERREIRA DA SILVA
1414/2025	A40	55	ILHA IV	RENILDA RAMOS DOS SANTOS	
1521/2025	C	50	JARDIM ANA PAULA I	LUIZA CARLAS FERREIRA DA SILVA	
1312/2024	D	22A	JARDIM ANA PAULA II	ELENICE DOS SANTOS	
1396/2025	D	22B	JARDIM ANA PAULA II	MARIA SEVERINA DA SILVA	
1340/2024		18B	NÚCLEO PROLONGADO RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	PEDRO ARNALDO HITO VILCA	
1399/2025	2	11	PSH BORACÉIA	WELLINGTON DE JESUS SOUZA	
1393/2025	A	12	PSH INDAIÁ	JANECLÉIA LIMA DE ARAÚJO	
1409/2025	B	49	PSH INDAIÁ	SIMONE SOLEDADE SILVA	
1411/2025	B	38	PSH INDAIÁ	EMANUEL DARLON BARROS SOBRINHO	EMILY PEIXOTO SALOMÃO
1394/2025	A	17	PSH INDAIÁ	ELIAURIA SANTOS DE SOUZA SANTIAGO	
1410/2025	A	3	PSH INDAIÁ	DACIANA ARAUJO DAS NEVES	
1514/2025		75		JOSÉ NUNES DE VIVEIROS	
1515/2025	L	72	ALBATROZ I	JAIRO CESAR VIVEIROS	ADRIANA ALVES SILVA VIVEIROS
1516/2025		63		ROGERIO VIVEIROS	

Giuliana Cristoni Pereira Da Silva
Diretora do Departamento de Habitação
DIRETORIA DE HABITAÇÃO

LEIS

LEI N. 1.697, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMICULT, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Michele Bernardeli Russo

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 1º de julho de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA (PROMICULT), com o objetivo de fomentar e apoiar financeiramente projetos culturais no Município de Bertioga, por meio da concessão de incentivos fiscais a pessoas físicas ou jurídicas apoiadoras.

Art. 2º O PROMICULT terá por finalidade:

I - Incentivar a produção, circulação, formação, pesquisa e difusão de atividades culturais e artísticas no município;

II - Valorizar artistas, produtores, coletivos e grupos culturais locais;

III - Promover o acesso democrático à cultura por toda a população de Bertioga;

IV - Contribuir para a formação de público e o fortalecimento da identidade cultural do município.

Art. 3º V E T A D O

Art. 4º Poderão apresentar projetos ao PROMICULT:

I - Pessoas físicas domiciliadas em Bertioga com atuação comprovada no setor cultural;

II - Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, estabelecidas no município e com finalidade ou histórico de atuação cultural.

Art. 5º Os projetos inscritos deverão se enquadrar em uma ou mais das seguintes áreas culturais:

I - Artes cênicas (teatro, dança, circo e performance);

II - Música;

III - Literatura e leitura;

IV - Artes visuais (pintura, fotografia, escultura, grafite, etc.);

V - Patrimônio cultural (material e imaterial);

VI - Audiovisual;

VII - Cultura popular e tradicional;

VIII - Formação e capacitação cultural.

Art. 6º Os projetos serão avaliados por uma Comissão Técnica de Avaliação, composta por membros da sociedade civil, do setor cultural e do Poder Público, conforme critérios de mérito cultural, impacto social, viabilidade técnica e financeira.

Art. 7º V E T A D O

Art. 8º As empresas incentivadoras poderão divulgar sua marca como apoiadoras da cultura local, respeitando os limites previstos na legislação municipal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 15 de julho de 2025. (PA n. 5983/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 203, DE 16 DE JULHO DE 2025

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Bertiooga, e dá outras providências.
Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, **Prefeito do Município de Bertiooga:**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Bertiooga, passa a vigorar com a seguinte alteração no cargo de Psicólogo:

ANEXO I
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	JORNADA	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
PSICÓLOGO	Ensino Superior em Psicologia e Registro Profissional	30h	27	10

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de julho de 2025. (PA n. 2262/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 204, DE 16 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei Complementar Municipal nº 04, de 21 de dezembro de 2001, que institui as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, bem como as normas para regularização fundiárias das áreas ocupadas ou não e estabelece normas para implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - EHIS, nos termos que especifica.
Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, **Prefeito do Município de Bertiooga:**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar Municipal nº 04, de 21 de dezembro de 2001, para incluir como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 2, o imóvel denominado ÁREA "05A" e ÁREA "04E", objeto da matrícula 92.500, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos, localizado no bairro Jardim Indaia, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de julho de 2025. (PA n. 8850/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Anexo Único

1. Anexo I - Quadro Indicativo				
nº (ordem)	ZEIS (tipo)	Dimensionamento (área)	Localização (bairro)	Caracterização (dados)
33	ZEIS ZEIS ZR2	Área 05A – Quadra 60, situada na Rua Sebastião Barbosa, 383 – com área de 4.721,56m² Área 04E – Quadra 60, situada na Rua Profª. Diva Fialho Duarte, 914 – com área de 6.743,77m²	Jardim Indaia - Quadra 60 - Área 05A e 04E	Localização adequada, presença de infraestrutura urbana, equipamentos públicos e comércio no entorno.

DECRETOS

DECRETO N. 4.854, DE 15 DE JULHO DE 2025

Altera o Decreto n. 4.391, de 22 de fevereiro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga, através do Ofício n. 091/2025-SSPMB;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n. 4.391, de 22 de fevereiro de 2024, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

saúde:

II – Representantes de entidades dos trabalhadores de

Bertiooga –

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de

SSMPB:

1. Antônio Sérgio de Jesus – titular; e
2. Fernando Moreira de Oliveira – suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de julho de 2025. (PA n. 11601/2023-4)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.855, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência, no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência, o orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.098	3.3.90.40.00	01.000.0000	866	R\$ 750.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
				TOTAL	R\$ 750.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.1.002	4.4.90.51.00	01.000.0000	856	R\$ 750.000,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	R\$ 750.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de julho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.856, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), e da instituição da Comissão Municipal Intersetorial, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 30, inciso VI, 204, 211, § 2º, 212 e, em especial, no 227, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que determina prioridade absoluta ao atendimento de direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e à diretriz da municipalização do atendimento de direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução n. 171/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente, em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a Portaria n. 1.130, de 05 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente no art. 8º;

CONSIDERANDO as leis federais setoriais de saúde (n. 8.080/1990 - SUS), educação (n. 9.394/1996 - LDB), assistência social (n. 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 14.617/2023, que institui o

mês de agosto como sendo o mês da Primeira Infância;

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos n. 99.710/1990 e 6.949/2009, além de outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os objetivos do Desenvolvimento Sustentável aprovados pela cúpula da ONU, em 2015, com destaque para os que dizem respeito aos direitos das crianças, n.º 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades, a partir da infância; n. 3, sobre saúde e bem-estar; n. 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e n. 6, sobre água limpa e saneamento;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborados pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA, em dezembro de 2010;

CONSIDERANDO os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e os demais planos setoriais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a instituição da **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL**, com a finalidade de elaborar o **PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP**, com duração decenal, referente aos direitos da criança até 06 anos de idade, com a participação das instituições, dos setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância ao Plano Nacional pela Primeira Infância.

Parágrafo único. Os órgãos e os serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

Art. 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança, conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 3º A Comissão Municipal Intersetorial será integrada por representantes, sendo um titular e um suplente, dos seguintes órgãos e instituições:

I - Conselho Tutelar do Município de Bertiooga:

- a) Iolene da Conceição de Oliveira - titular;
- b) Vanessa da Silva Gonçalves – suplente.

II - Conselho Municipal de Educação:

- a) Maíra Darido da Cunha – Registro Funcional n. 5244 - titular;
- b) Natalia Gonçalves de Carvalho Mennitti – Registro Funcional n. 7113 – suplente.

III - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Mariana Souza Braz – Registro Funcional n. 4277 – titular;
- b) Seilyn Portela Luzetti de Oliveira – Registro Funcional n. 4084 – suplente.

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Fabiana de Amorim Bizon – Registro Funcional n. 5736 – titular;
- b) Margaret Maria Lopes da Silva de Deus – Registro Funcional n.838 – suplente.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) Cristiana Dantas Pereira Siqueira – Registro Funcional n. 1909 – titular;
- b) Andrea Pereira Braz – Registro Funcional n. 1778 – suplente.

VI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Rogério Gomes de Campos – Registro Funcional n. 6449 – titular;
b) Carlos Francisco Oliveira Jaqueira, – Registro Funcional n. 164 – suplente.

§ 1º Compete à Secretaria Municipal de Educação a coordenação dos trabalhos da Comissão, podendo, para tanto, promover articulações com as Secretarias Municipais de Assistência Social, e de Saúde, e com as demais instituições elencadas nos incisos do art. 3º, deste decreto.

§ 2º Para a realização dos trabalhos, a Comissão contará, no que couber, com o apoio técnico e logístico dos demais órgãos da administração municipal.

§ 3º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas (tais como sobre direitos da criança), para reuniões, debates, palestras e seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 4º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário, fóruns, movimentos de direitos da criança, do adolescente e da juventude, associações comunitárias com atuação no atendimento de direitos da criança e famílias e outras instituições públicas poderão apresentar à Comissão, estudos e propostas para elaboração e aperfeiçoamento da proposta do PMPI, na condição de convidados, em caráter permanente, com direito à voz e voto.

Art. 5º No processo de elaboração do PMPI, serão ouvidas crianças de 03 a 06 anos de idade, em conformidade com as características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por diferentes linguagens, possam expressar sentimentos, percepções, desejos e ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º A participação das crianças será facilitada por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância - Lei Federal n. 13.257/2016, art. 4º, *caput* e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância, devendo ser informadas do aproveitamento de suas ideias.

Art. 6º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará em até 30 (dias) úteis a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram da elaboração e à sociedade em geral, para debate e aperfeiçoamento.

Parágrafo único. A apresentação poderá ser feita sob a forma, dentre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário ou fórum temático, devendo os debates serem finalizados em até 30 (trinta) dias úteis, contados do evento.

Art. 7º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Bertiooga será entregue ao Poder Legislativo até o dia 1º de novembro do ano vigente, para deliberação e aprovação, acompanhado de exposição de motivos e minuta de projeto de lei.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de julho de 2025. (PA n. 2203/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.857, DE 17 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.36.00	01.000.0000	516	R\$ 21.000,00	LOCAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE – VICENTE DE CARVALHO II
				TOTAL	R\$ 21.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	01.000.0000	517	R\$ 21.000,00	VINCULADO
				TOTAL	R\$ 21.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de julho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.858, DE 17 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.114.040,00 (dois milhões, cento e quatorze mil e quarenta reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação - SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.114.040,00 (dois milhões, cento e quatorze mil e quarenta reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.39.00	02.000.0000	202	R\$ 2.114.040,00	TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
TOTAL					R\$ 2.114.040,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 2.114.040,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – QSE TRANSPORTE
TOTAL					R\$ 2.114.040,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.859, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.552,587,12 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e da Fazenda – SF, bem como Procuradoria Geral – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.552,587,12 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	107	R\$ 22.587,12	PESSOAL CIVIL – EXERCÍCIO ANTERIOR
01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.36.00	01.000.0000	686	R\$ 30.000,00	PAGAMENTO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	762	R\$ 5.000.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
01.33.01	28.843.0911.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	764	R\$ 3.500.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

				TOTAL	R\$ 8.552.587,12	
--	--	--	--	-------	------------------	--

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	153	R\$ 22.587,12	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	169	R\$ 3.265.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	189	R\$ 3.000.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	655	R\$ 500.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	676	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	706	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0213.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	723	R\$ 750.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.331.0216.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	726	R\$ 835.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 8.552.587,12	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2025.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 888, DE 15 DE JULHO DE 2025

DISPENSA, a pedido, a partir de 10 de julho de 2025, o servidor **MARCELO COSTA GANDARES**, Escriturário, Registro Funcional n. 425, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO, AVALIAÇÃO DE CONTRATOS, CONTÁBIL E ORÇAMENTO - SP**, designado através da Portaria n. 179/2025.

PORTARIA N. 889, DE 15 DE JULHO DE 2025

CONCEDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2025, licença sem remuneração para

tratar de interesses particulares à servidora **JULIANA DA SILVA LIMA**, Registro Funcional n. 6353, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 890, DE 15 DE JULHO DE 2025

-

ALTERA, a partir de 16 de junho de 2025, a Portaria n. 312, de 20 de janeiro de 2025, que concedeu gratificação por serviço extraordinário a determinados servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que passa a vigorar incluída da seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VII - Rosimair Nascimento da Silva, Registro Funcional n. 117.” (NR)

PORTARIA N. 891, DE 15 DE JULHO DE 2025

-

DESIGNA, a partir de 16 de junho de 2025, a servidora pública **ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA**, Diretora do Departamento de Gestão Administrativa e Planejamento, Registro Funcional n. 117, para atuar como **GESTORA** do Contrato n. 08/2025, celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, e o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

PORTARIA N. 892, DE 17 DE JULHO DE 2025

-

EXONERA, a partir de 16 de julho de 2025, **TONY LUIZ RAMOS**, do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 893, DE 17 DE JULHO DE 2025

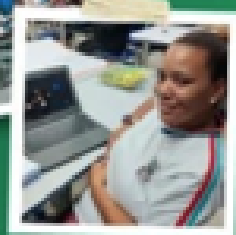
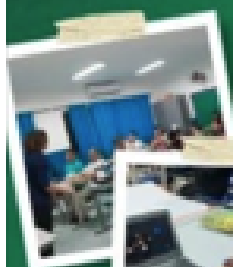
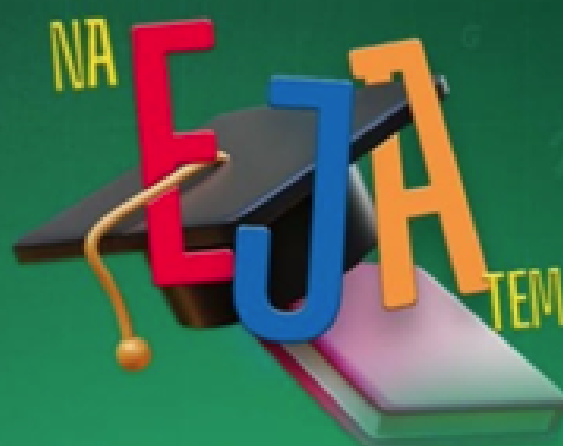
-

NOMEIA, a partir de 21 de julho de 2025, após concurso público, **CAROLINA NAVES ANDRADE**, (qualificado no Concurso Público n. 01/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 894, DE 18 DE JULHO DE 2025

-

Fica autorizado ao **LIONS CLUBE DE BERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob n. 51.681.765/0001-75, com sede na Avenida 19 de Maio, n. 338, no Jardim Albatroz, em Bertioga/SP, o uso gratuito do próprio público denominado “Praça de Eventos”, composto por uma Tenda, localizado na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João – Praia da Enseada (Centro), bem como do terreno de propriedade da Prefeitura, localizado na Avenida Vicente de Carvalho (esquina com a Rua Miguel Arcanjo), para fins de realização da **48ª FESTA DA TAINHA**, no período de 20 de julho a 09 de agosto de 2025.



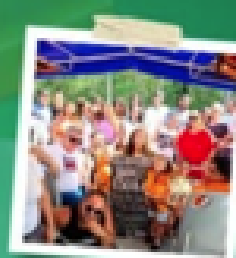
CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESCO & BIBLIOTECA DE RODINHAS



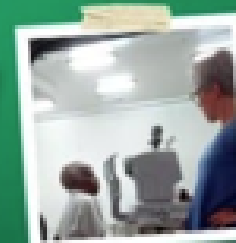
FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



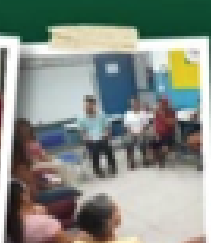
ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



Bertiooga PREFEITURA DE

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertioga
PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertióga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

